



POLÍTICA DA CEDEAO PARA A INTEGRAÇÃO DO GÉNERO NO ACESSO À ENERGIA



**ECONOMIC COMMUNITY OF WEST AFRICAN STATES
COMMUNAUTE ECONOMIQUE DES ETATS DE L'AFRIQUE DE L'OUEST**







51ª SESSÃO ORDINÁRIA DA AUTORIDADE DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE ECONÓMICA DOS ESTADOS DA ÁFRICA OCIDENTAL

Monrovia, 04 Junho 2017

ATA ADICIONAL A/SA. 2/06/17 RELATIVA À POLÍTICA DA CEDEAO PARA A INTEGRAÇÃO DO GÉNERO NO ACESSO À ENERGIA

AS ALTAS PARTES CONTRACTUANTES

OBSERVANDO os artigos 7, 8 e 9 do Tratado revisto da CEDEAO conforme alterado, que cria a Autoridade dos Chefes de Estado e de Governo e que define a sua composição e funções;

OBSERVANDO os artigos 10, 11 e 12 do Tratado revisto da CEDEAO conforme alterado, que estabelece o Conselho de Ministros e define a sua composição e funções;

OBSERVANDO o artigo 28 do Tratado revisto da CEDEAO sobre a coordenação e harmonização das políticas e programas dos Estados-Membros no domínio da energia;

OBSERVANDO a Decisão A/DEC.3/5/82, relativa à adoção da Política Energética da CEDEAO, adoptada em 1982 pela Autoridade dos Chefes de Estado e de Governo;

OBSERVANDO a Decisão A/DEC.17/01/03 da Autoridade dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO relativo ao Protocolo sobre a Energia da CEDEAO;

OBSERVANDO a Decisão A/DEC.24/01/06, sobre a Política Regional da CEDEAO / UEMOA de acesso aos serviços de energia para as populações em áreas rurais e peri-urbanas para a redução da pobreza no contexto da execução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM);

CONSCIENTES do Decreto Suplementar, de Maio de 2015, relativo à Igualdade de Direitos entre Mulheres e Homens para o Desenvolvimento Sustentável na Região da CEDEAO;

CONSIDERANDO que o acesso à energia para as comunidades rurais, periurbanas e urbanas é necessário para melhorar o seu nível de vida;

RECONHECENDO que as mulheres são mais afetadas pelo baixo nível de acesso à eletricidade nos Estados-Membros e que o género é marginalizado ou ausente nas políticas nacionais da maioria dos Estados-Membros;

CONVENCIDOS de que é necessário promover o acesso universal aos serviços energéticos limpos e acessíveis, abordando diretamente as necessidades e preocupações energéticas diferenciadas das mulheres e dos homens, no esforço de promover a equidade de género e o desenvolvimento sustentável;

[Handwritten signatures and initials of the High Contracting Parties]

A/SA.2/06/17



CIENTES da necessidade de integrar as questões de género no acesso à energia, a fim de responder melhor às necessidades de todos os cidadãos no que se refere ao acesso a serviços energéticos modernos e sustentáveis para melhorar o nível de vida e a produtividade;

A PROPOSTA da Reunião dos Ministros da Energia realizada em Conacri, República da Guiné, no 08 de Dezembro de 2016;

A RECOMENDAÇÃO da 78ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros, realizada em Monróvia de 31 de Maio à 01 de Junho de 2017;

CONCORDAM NO SEGUINTE :

ARTIGO 1 :

À Política da CEDEAO para a Integração do Género no Acesso à Energia, são adotados pela presente Ata Adicional **A/SA.2/06/17**.

ARTIGO 2 :

O Centro para as Energias Renováveis e Eficiência Energética da CEDEAO (ECREEE), juntamente com o Departamento de Energia da CEDEAO e o Departamento de Género da CEDEAO, assim como outros atores envolvidos, têm sido instruídos para combater conjuntamente as desigualdades de género no acesso à energia.

ARTIGO 3 :

1. Esta Ata Adicional **A/SA.2/06/17** entra em vigor no momento da sua publicação.
2. A presente Ata Adicional **A/SA.2/06/17** é anexada ao Tratado da CEDEAO do qual é parte integrante.

ARTIGO 4:

O presente Ata Adicional será publicado pela Comissão da CEDEAO no Jornal Oficial da Comunidade no prazo de 30 (trinta) dias após a sua assinatura. Também será publicado por cada Estado-Membro, no seu Jornal Oficial, (30) dias após a notificação da Comissão.

EM FÉ DE QUE,

NÓS, OS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE ECONÓMICA DOS ESTADOS DA ÁFRICA OCIDENTAL ASSINARAM ESTA ATA ADICIONAL

FEITO EM MONROVIA, A 04 JUNHO DE 2017

ASSINADO EM ABUJA DE 16 DE DEZEMBRO 2017

EM UM ORIGINAL ÚNICO EM FRANCÊS, INGLÊS E PORTUGUÊS, TODOS OS TRÊS (3) OS TEXTOS IGUALMENTE AUTÊNTICOS.

[Handwritten signatures and initials]



S. E. Sr. Patrice TALON
Presidente da República do Benim

**S.E. Sr. Jorge Carlos FONSECA
ALMEIDA**

Presidente da República de Cabo Verde

Mrs. Fatumatta Jallow-Tambajang
Vice Presidente da
República da Gâmbia

S. E. Sr. Alpha CONDE
Presidente da República da Guiné

S. E. Sr^a. Ellen JOHNSON-SIRLEAF
Presidente da República da Libéria

S. E. Sr. Mahamadou ISSOUFOU
Presidente da República do Níger

S. E. Sr. Macky SALL
Presidente da República do Senegal

S. E. Sr. Faure Essozimna GNASSINGBE
Presidente da República Togolesa

**S. E. Sr. Roch Marc Christian
KABORE**
Presidente do Burkina Faso

S. E. Sr. Alassane OUATTARA
Presidente da República
de Côte d'Ivoire

S. E. Sr. Nana Addo AKUFO -ADDO
Presidente da República do Gana

S. E. Sr. José Mário VAZ
Presidente da República da Guiné-
Bissau

S. E. Sr. Ibrahim Boubacar KEITA
Presidente da República do Mali

**S. E. Sr. Muhammadu BUHARI,
GCFR**
Presidente, Comandante em chefe das
Forças Armadas da República Federal
da Nigéria

S. E. Sr. Ernest Bai KOROMA
Presidente da República da
Serra Leoa



LISTA DE ABREVIATURAS	10
DEFINIÇÕES	11
SUMÁRIO EXECUTIVO	13
1. CONTEXTO	16
1.1 Políticas e programas de actuação da CEDEAO	17
1.2 Reconhecimento das decisões-chave tomadas e programas.	19
1.3 O reconhecimento da necessidade de uma política de integração do género	19
2 ANÁLISE DA SITUAÇÃO	20
3 DESAFIOS E LIMITAÇÕES	25
4 VISÃO E METAS DA POLÍTICA	28
4.1 Visão	28
4.2 Fundamentos	28
4.3 Finalidade	28
4.4 Objectivo	29
5 OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	30
5.1 Objectivos	30
5.2 Objectivos Políticos	35
6 ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO	36
6.1 Princípios Orientadores	36
6.2 Medidas Institucionais para Implementação	38
6.2.1 Intervenientes regionais	38
6.2.2 Intervenientes Nacionais	38
6.2.3 Intervenientes Não Estatais	39
6.3 Mobilização de Recursos	40
6.4 Monitoramento e Relatório	40
6.5 Revisão periódica da Política	40
6.6 Plano de Implementação	41
7 Anexo: Plano de monitoramento	54
8 Anexo: Modelo de Relatório	59

LISTA DE ABREVIATURAS

BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
CILSS	Comité Permanente Inter-Estados de Luta contra a Seca no Sael
CSO	Organização da Sociedade Civil
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
ECOW-GEN	Programa da CEDEAO sobre Integração do Género no Acesso à Energia
ECREEE	Centro da CEDEAO para Energias Renováveis e Eficiência Energética
EEEP	Política de Eficiência Energética da CEDEAO
EREP	Política Energética Renovável da CEDEAO
ERERA	Autoridade Reguladora Regional da Electricidade da CEDEAO
GEF	Fundo para o Ambiente Mundial
GFP	Ponto Focal do Género
GFU	Unidade Focal do Género
ODM	Objectivos De Desenvolvimento Do Milénio
MFP	Multifunctional Platform
URM	União do Rio Mano
NEPAD	Nova Parceria para o Desenvolvimento de África
ONG	Organizações não-governamentais
PREDAS	Programa Regional para a Promoção de Energias de Uso Doméstico e Alternativas no Sahel
ER	Energia Renovável
SE4ALL	Energia Sustentável para Todos
CTEM	Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática
UEMAO	União Económica e Monetária da África Ocidental
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
WAGPA	Autoridade do Gasoduto da África Ocidental
SAPP	Grupo de Energia da África Austral
BM	Banco Mundial

DEFINIÇÕES

Desenvolvimento: um processo pelo qual os membros de uma sociedade aumentam as suas capacidades pessoais e institucionais para mobilizar e gerir recursos para produzir melhorias sustentáveis e equitativamente distribuídas na sua qualidade de vida.

Empoderamento: alcançar o controlo sobre a própria vida através de escolhas expandidas. Empoderamento engloba auto-suficiência e auto-confiança e está intrinsecamente ligado ao conhecimento e voz. Empoderamento é uma função de iniciativa individual, o que é facilitado pela mudança institucional.

Energia: inclui combustíveis como produtos petrolíferos (querosene, gasolina, gásóleo) e biomassa (lenha, carvão, resíduos agrícolas, esterco), energia (electricidade), que pode ser de diversas fontes (com base em combustível fóssil ou renovável) e formas vivas de energia, particularmente a energia metabólica humana.

Serviços de energia: Os produtos, processos ou serviços desejados e úteis que resultam da utilização de energia; por exemplo, iluminação, ambiente interior confortável, o armazenamento refrigerado, transporte, calor adequado para cozinhar.

Tecnologias energéticas: Equipamento que converte um portador de energia numa forma de energia útil para o utilizador final.

Auditoria energética: Instrumentos de avaliação utilizados para identificar e compreender as dimensões de género no planeamento energético, orçamento e capacidades institucionais, bem como a relação entre energia e género com outros objetivos da política nacional.

Género: os significados sociais dados a ser feminino ou masculino numa dada sociedade. Também pode ser definido como os atributos e as oportunidades económicas, sociais, políticas e culturais associadas com ser homem ou ser mulher. Esses significados e definições variam de uma sociedade para outra, estão conectadas ao tempo e são mutáveis.

Consciência de género: refere-se ao reconhecimento das diferenças nos interesses, necessidades e papéis das mulheres e dos homens na sociedade e como isso resulta em diferenças de poder, status e privilégio. A consciência de género significa também a capacidade de identificar problemas decorrentes da desigualdade e discriminação de género.

Orçamentação para o género: refere-se ao processo de propor, aprovar, executar, monitorar e fazer a auditoria dos orçamentos de uma forma que levem o género em conta. Pode envolver a análise comparativa das despesas e receitas por diferentes grupos com base no género, para ver se as alocações são reflexo das directivas políticas. O objectivo do gender budgeting é garantir a igualdade de género na tomada de decisão, benefícios e encargos associados à alocação de recursos.

Dados desagregados por género: a recolha de informação e a análise dos resultados com base no género, por exemplo, os dados sobre o estatuto e as funções sócio-económicas dos diferentes grupos de homens e mulheres ou dados com base nos atributos biológicos de mulheres e homens.

Igualdade de género significa igualdade de acesso às oportunidades “que permitem às pessoas levar uma vida de escolha própria e a evitar privações extremas nos desfechos”, incluindo a igualdade de género nos direitos, recursos e voz. A igualdade de género não significa necessariamente um

número igual de homens e mulheres ou meninos e meninas em todas as actividades, nem significa necessariamente tratar homens e mulheres ou meninos e meninas exactamente da mesma forma. Significa uma aspiração de trabalhar no sentido de uma sociedade em que nem as mulheres nem homens sofrem com a pobreza nas suas muitas formas, e em que mulheres e homens são capazes de viver uma vida igualmente gratificante.

Equidade de género: implica equidade na forma como os géneros diferentes são tratados, em alguns casos de compensação para desvantagens históricas e sociais. A equidade de género pode ajudar a garantir que os diferentes géneros não só têm igual acesso a recursos e oportunidades, mas também de todos os meios para tirar proveito desses recursos e oportunidades. Como tal, isso é, muitas vezes, essencial para alcançar a verdadeira igualdade.

Integração do género: um processo de identificação, tendo plenamente em conta e integrando as necessidades e interesses das mulheres e dos homens em todas as políticas, estratégias, programas e actividades administrativas e financeiras. Envolve o reconhecimento e a análise da cooperação e as relações conflituosas que existem entre homens e mulheres. Utiliza a análise de género como uma ferramenta para melhorar e permitir que profissionais de desenvolvimento possam identificar as oportunidades e os constrangimentos que cada género enfrenta e para determinar se as políticas e programas que implementam proporcionam as mesmas oportunidades para mulheres e homens. A integração do género também procura envolver as mulheres, na medida do possível, no processo de desenvolvimento de tomadas de decisão.

Planeamento de género: a formulação de estratégias específicas, que visam proporcionar igualdade de oportunidades e benefícios tanto a mulheres como a homens.

Papéis de género e normas de género: Os papéis de género são funções atribuídas a homens e mulheres pela sociedade e forma a identidade dos indivíduos. A forma como as mulheres e os homens se comportam dentro dos seus papéis de género são moldadas por normas de género, as normas aceites de comportamento partilhadas por uma determinada sociedade.

Relações de género: Socialmente determinadas de acordo com os papéis de género e normas, as relações de género lidam com as relações interpessoais e intergrupais entre homens e mulheres, inclusive de quaisquer dinâmicas de poder ou de negociação, dependências e/ou outras conexões.

Capacitação de género: o fornecimento de experiências de aprendizagem formais e habilidades, a fim de aumentar a análise de género e sensibilização de habilidades que servem para reconhecer e abordar as questões de género no processo de programação.

Trabalho produtivo: Trabalho realizado por homens e mulheres para a produção de bens e serviços, pagos em dinheiro ou em espécie. Inclui tanto a produção de mercado com um valor de troca, como a produção de subsistência/caseira com valor de uso real e também valor de troca em potencial.

Trabalho reprodutivo: responsabilidades diárias que envolvem educação de filhos e tarefas domésticas ligadas à gestão caseira e cuidado para com os membros da família, na maioria das sociedades dominadas por mulheres chefes de família e não remuneradas.

Interesses de género estratégicos: Interesses que, caso um grupo os alcance, iriam alterar o equilíbrio de poder entre mulheres e homens na sociedade.

Empoderamento das Mulheres: Processo de desenvolvimento de capacidades e sensibilização das mulheres que conduzem a uma participação mais equitativa nas tomadas de decisões e que lhes permita exercer controlo sobre as suas próprias vidas.

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Programa da CEDEAO sobre Integração do Género no Acesso à Energia (ECOW-GEN), tem trabalhado, desde a sua criação em 2013, para orientar os Estados-Membros da CEDEAO no sentido da integração do género na formulação de políticas, elaboração legislativa, projecto de energia e design e implementação do programa, com a intenção de promover a igualdade no desenvolvimento de energia através da igualdade de acesso aos recursos e igual contribuição para os processos de tomada de decisões que formam e influenciam a expansão de energia na África Ocidental. Com o objectivo de institucionalizar as intervenções a ser implementadas através da ECOW-GEN, o Centro da CEDEAO para Energias Renováveis e Eficiência Energética (CEREEC) e do Departamento de Assuntos Sociais e Género da CEDEAO formulou esta Política de Integração do Género no Acesso à Energia em que compromete os Estados-Membros a acções concretas que eliminem todas as formas de desigualdade na produção e consumo de energia na região da CEDEAO.

O objectivo da Política da CEDEAO para a dimensão de género no acesso Energético é fornecer aos decisores políticos indicadores instrumentais e com base nos direitos humanos e argumentos rigorosos para alinhar as intervenções de energia com os princípios de igualdade de género. Além disso, a política tem o objectivo de usar uma estrutura de integração do género como um meio para os Ministérios de Energia atingirem as metas de acesso à energia de uma forma que alavanca o papel das mulheres como utilizadores de energia, os membros da comunidade, empresários e formuladores de políticas. A política visa garantir o acesso universal à energia na região da CEDEAO, mediante o cumprimento de metas específicas, até 2030, que são estabelecidos no Plano de Implementação de Políticas.

A visão global da política da CEDEAO para a dimensão de género no Acesso de Energia é um mundo onde homens e mulheres gozam de igualdade de acesso a serviços modernos de energia que é facilmente disponível, acessível e contribui para altos níveis de padrões de vida e desenvolvimento económico. Este é o primeiro instrumento de sempre da política regional que visa colmatar as lacunas de género no sector da energia; para criar a consciência e compreensão dos formuladores de políticas sobre as políticas sensíveis ao género; para ampliar as oportunidades de negócios; e para promover a informação, educação e comunicação entre os Estados membros sobre o género e energia. A política abarca o interesse de todos os Estados-Membros, incluindo os seus objectivos de desenvolvimento a longo prazo, e apresenta metas e prazos concretos para a implementação. Com a adopção da Política da CEDEAO para a dimensão de género no Acesso Energia, os Estados-Membros serão autorizados a acções calendarizadas para abordar as desigualdades de género na região, uma vez que diga respeito ao desenvolvimento de energia.

Os aspectos de género da pobreza energética na região da CEDEAO limitam as oportunidades para reforçar as capacidades de mulheres e homens para implementar ações para a integração regional e desenvolvimento sócio-económico. A base racional para a Política da CEDEAO para a dimensão de género no Acesso de Energia é acelerar as respostas para a experiência da pobreza energética pelo género por: 1) reforçar a igualdade de acesso a serviços modernos de energia em todos os Estados-Membros como um direito, independentemente do sexo, idade ou status sócio-económico; 2) Acelerar e aproveitar diferentes formas de energia, através de práticas de desenvolvimento socio-económico inclusivo e sustentável que promovam a igualdade de acesso à energia, incluindo

aplicações domésticas, comunitárias e utilizar aplicações produtivas; 3) Harmonizar a legislação e práticas em todos os Estados-Membros no que diz respeito à igualdade de género e da energia; e 4) O aumento da participação das mulheres e igualdade dos homens e participação em cadeias de valor de energia, incluindo os mercados, através da promoção da igualdade de oportunidades e apoio para intensificar as contribuições para a economia local, nacional e regional.

O valor acrescentado da política da CEDEAO para a dimensão de género no Acesso de Energia é que é necessária uma política específica para a integração da perspectiva de género no acesso a energia, a fim de melhor satisfazer as necessidades de todos os seus cidadãos para serviços modernos de energia sustentável que melhore os padrões de vida e aumente a produtividade. A política é necessária para combater a discriminação baseada no género e a falta de inclusão que limita simultaneamente as escolhas e as capacidades das mulheres e dos homens e, portanto, o seu potencial económico. Todos os cidadãos da CEDEAO têm o direito de desfrutar e lucrar com o acesso à energia sustentável.

Essa política apresenta cinco objectivos estratégicos principais que, se alcançados em conjunto, representarão a integração bem sucedida de género no acesso à energia. A implementação da Política será efectiva de 2016 a 2030. Há uma série de marcos incorporados na Política que serão rastreados ao longo da implementação em cada Estado-Membro.

OBJECTIVO ESTRATÉGICO	METAS
<p>1. Alcançar compreensão generalizada de considerações de energia e de género a todos os níveis da sociedade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 100 por cento dos funcionários públicos do sector da energia terão recebido alguma formação relevante em 2020 (e depois, rotineiramente); • 50 por cento dos cidadãos serão expostos a algum tipo de anúncio de serviço público relevante em 2020 crescendo para 90% em 2030; • Pelo menos 50 novos artigos científicos sobre o género e energia na África Ocidental publicados em revistas científicas com revisão por pares, em 2020, e 20 por ano depois disso.
<p>2. Certifique-se de que todas as políticas de energia, programas e iniciativas, incluindo infra-estruturas e investimentos em energia grandes, não são discriminatórias, em termos de género inclusivo, e dirigida para as desigualdades que abordam, em particular pobreza energética pelo género que afectem diferencialmente homens e mulheres na região com equilíbrio de género</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 50 por cento das políticas de energia até 2020 e 100 por cento em 2030 será sensível ao género; • 50 por cento dos projectos de energia, programas e iniciativas com a participação do governo vai incluir as dimensões de género no planeamento, implementação, análise e avaliação em 2020, subindo para 100 por cento em 2030.

OBJECTIVO ESTRATÉGICO	METAS
3. Aumentar a participação do sector público das mulheres em áreas técnicas relacionadas com a energia e as posições de tomada de decisão	<ul style="list-style-type: none"> • Pelo menos 25 por cento das mulheres na força de trabalho do sector público de energia até 2020 e a igualdade de equilíbrio (50-50) de género em 2030.
4. Certifique-se de que mulheres e homens tenham oportunidades iguais para entrar e ter sucesso em campos relacionados com a energia no sector privado	<ul style="list-style-type: none"> • Pelo menos 25 por cento a participação das mulheres em domínios ligados à energia no sector privado até 2020 e um igual equilíbrio (50-50) de género até 2030, conforme determinado por meio de amostragem aleatória estatisticamente rigorosa.
5. Estabelecer e manter um monitoramento sensível ao género, prestação de contas e quadro de análise por objectivos 1-4	<ul style="list-style-type: none"> • 100 por cento de conformidade em 2017 no quadro de acompanhamento, prestação de contas e avaliação.



1. CONTEXTO

Dentro do contexto da região da CEDEAO, as questões de disponibilidade, e acessibilidade de serviços energéticos modernos constituem uma grande preocupação para os cidadãos de diferentes origens sócio-económicas na medida em que aspiram a padrões de vida mais elevados. O acesso a serviços energéticos modernos continua a escapar às mulheres e aos homens na região, pois a infraestrutura de energia necessária para atender a demanda não existe. Além disso, a forte dependência da biomassa tradicional, predominantemente combustível de madeira, e as práticas insustentáveis relacionadas com o uso dos recursos de silvicultura, está a ameaçar o desenvolvimento sustentável dos Estados-Membros na região da CEDEAO e a ameaçar os meios de vida.

A falta de acesso a formas limpas e modernas de energia está a afectar o crescimento económico e o desenvolvimento da região da CEDEAO como a energia de alta qualidade, ou seja, eletricidade e combustíveis modernos, não estão suficientemente disponíveis para as actividades produtivas: a região tem em geral uma taxa de acesso à eletricidade de 34 % (em 2010) e o acesso a combustíveis modernos é ainda baixo, com mais de 200 milhões de pessoas sem instalações modernas de cozinha. Nas áreas rurais, em geral, mais de 90% das pessoas não têm acesso à eletricidade (em 2010), e é pouco provável que a rede possa chegar a eles nos próximos 10-15 anos. O acesso a serviços modernos de energia é um componente necessário, entre outras coisas, do crescimento económico e do desenvolvimento. Embora as mulheres sejam afectadas diferencialmente por baixas taxas de acesso à energia nos Estados-Membros, o género é um tema marginalizado ou ausente nas políticas energéticas nacionais da maioria dos países da região.

Há indícios crescentes de que as mulheres africanas, especialmente aquelas que são pobres ou que vivem em áreas rurais, estão em desvantagem no que diz respeito à energia, em comparação com os seus homólogos masculinos. No geral, as mulheres tendem a exercer menos influência do que os homens a nível familiar na compra de energia e as decisões de uso, mesmo que tenham preferências diferentes. Geralmente têm menos acesso ao transporte intermediário e motorizado e/ou uma maior responsabilidade social ditada para a circulação de mercadorias e crianças. Os rendimentos agrícolas dos agricultores do sexo feminino muitas vezes sofrem desproporcionalmente devido a uma incapacidade de organizar de forma apropriada o trabalho e equipamentos eficientes de energia na altura em que é necessário. Empresas chefiadas por mulheres, em média, têm uma reduzida capacidade de investir em activos energéticos que aumentam a produtividade. E, empresárias mulheres de energia têm demonstrado ter informações mais limitadas sobre mercados distantes e oportunidades, redes de negócios restritas, resultando em empresas mais pequenas. Condições de pobreza energética promovem uma experiência distinta de género no que diz respeito às necessidades energéticas, acesso e uso não estão presentes em níveis de rendimentos mais elevados. Abordar as diferenças, bem como os níveis de atraso de desenvolvimento globais de acesso à energia limpa entre as mulheres, é fundamental para fazer avançar objectivos de desenvolvimento.

Com a experiência de género da pobreza energética, existe a necessidade de promover o acesso a serviços de energia limpas e a preços acessíveis abordando directamente as diferentes necessidades e preocupações das mulheres e dos homens em matéria de energia no esforço para promover a igualdade de género e o desenvolvimento sustentável.

As baixas taxas de acesso à energia aliadas à insegurança energética, aos riscos para a saúde na obtenção e utilização de biomassa tradicional e à ameaça das mudanças climáticas criam uma oportunidade ideal para os decisores políticos dos Estados-Membros concretizarem uma política voltada para o futuro que prioriza o género em todas as facetas do desafio do acesso à energia. O empoderamento das mulheres e homens, de forma equitativa e numa base apropriada para fazer contribuições significativas é necessário para resolver a crise da pobreza energética na região. Há uma oportunidade para prosseguir um caminho de desenvolvimento que promova a igualdade e a inclusão social, a melhoria do bem-estar económico, a sustentabilidade ecológica de uma forma que promova a igualdade de género.

A comunidade da CEDEAO está empenhada em inaugurar um período de desenvolvimento acelerado que seja socialmente justo, equitativo, economicamente compensador, e ambientalmente sustentável. Alcançar a igualdade de género e fazer a transição para serviços de energia limpos e modernos - esforços que estão interligados e se reforçam mutuamente de maneiras surpreendentes e complexas - estarão subjacentes a partes substanciais deste desenvolvimento. A CEDEAO está empenhada em ajudar a criar um ambiente político favorável, por sua vez, apoiando o enquadramento institucional e a mobilização de recursos, que irá engajar plenamente as mulheres em todas as áreas da equação do acesso à energia; inclusive como fornecedoras de energia, planificadoras, financiadoras, educadoras e clientes.

A CEDEAO espera que tudo isso deverá traduzir-se em um esforço concertado necessário em todos os departamentos governamentais nos setores de energia, na abordagem para a capacitação e desenvolvimento de liderança das mulheres. A política propõe um processo que afasta-se do tratamento de questões de género como “negócios como de costume”, no sentido de colocá-la no centro do processo de transformação nos Ministérios da Energia, e na verdade em todo o Setor de Energia. Atingir a meta de igualdade de género é, portanto, premissa fundamental para a integração das mulheres e questões de género em todas as estruturas, instituições, políticas, procedimentos, práticas, programas e projetos de governo e toda a partes interessadas no sector da energia.

1.1 Políticas e programas de actuação da CEDEAO

É importante reforçar e utilizar como base as políticas e programas da CEDEAO existentes para criar um novo caminho para a energia e o desenvolvimento que tenha a igualdade de género no seu núcleo. A região da CEDEAO e os seus Estados-Membros, têm compromissos internacionais de longa data através das Nações Unidas (NU) para a igualdade de género que remonta pelo menos à Declaração das NU de 1948 sobre os Direitos Humanos, que no artigo 2 afirma que os direitos devem ser reconhecidos “, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor ou sexo ... “Nas décadas seguintes, os Estados-Membros adoptaram vários compromissos subsequentes para os direitos de género, nomeadamente a Convenção sobre a Eliminação da Discriminação Contra as Mulheres

(1979), também conhecida como a Carta Internacional de Direitos para as Mulheres, As Estratégias Prospectivas de Nairobi (1985), a Declaração de Viena (1993), a Declaração de Beijing e Plataforma de Acção (1995), a Declaração do Milénio (2000), com os seus Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) a acompanhar, onde o ODM 3 é a igualdade de género e o empoderamento das mulheres, e finalmente os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável das NU (ODS).

A CEDEAO também incorporou a igualdade de género no artigo 63, Mulheres e Desenvolvimento, do respectivo tratado revisto, tendo como alvo o “melhoramento das condições económicas, sociais e culturais das mulheres.” Isto foi seguido pelo estabelecimento do Centro da CEDEAO para o Desenvolvimento do Género (EGDC) em 2003, a adopção da Política de Género da CEDEAO em 2004, bem como a adopção em 2015 de um acto adicional na igualdade de direitos entre homens e mulheres para o Desenvolvimento Sustentável na Região da CEDEAO. Os Estados-Membros têm também compromissos de igualdade de género expressos ou apoiados através instituições regionais mais amplas, tais como a União Africana (UA) (o seu acordo e o Protocolo de Maputo em 2003), a Nova Parceria Económica para o Desenvolvimento Africano (NEPAD) (o seu quinto objectivo de igualdade de género), o Comité Permanente Inter-Estados de Luta contra a Seca no Sahel (CILSS) (2008 política de género) e do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) (a sua política de género e estratégias subsequentes e planos de acção de 2001).

Em paralelo com o desenvolvimento da consciencialização do género, mas até recentemente não conectada a ela, a CEDEAO e os seus Estados-Membros possuem inúmeros compromissos com a energia sustentável e acesso à energia. Todos os Estados Membros da CEDEAO são parte da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (1992), assinaram contrato para a iniciativa da Energia Sustentável para todos das NU (SE4ALL) (2011), e têm demonstrado compromisso com os Objectivos Sustentáveis de Desenvolvimento. A CEDEAO adoptou um documento de posição sobre o acesso à energia para o desenvolvimento sustentável (2006), que abriu o caminho para a criação do Centro da CEDEAO para Energias Renováveis e Eficiência Energética (CEREEC) em 2010. Desde o documento de posição, têm sido aprovadas uma série de outras políticas energéticas: em 2008 a Iniciativa Regional para a Energia Renovável (IREN), aprovado pela União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA), e em 2012 a dupla política para 2012 Energias Renováveis e Eficiência Energética (EREP e EEEP, respectivamente), e com a Política de Bioenergia da CEDEAO de 2015. Todas as políticas acima referidas são de natureza complementar ao Protocolo de Energia da CEDEAO (2003) e o acordo do Grupo de Energia da África Ocidental (2005) e documentos de planeamento associados.

1.2 Reconhecimento das decisões-chave tomadas e programas.

Esta política deve ser consistente com e apoiar programas de género e de energia da CEDEAO existentes que já estão em andamento. Em particular, o CEREEC lançou o Programa da CEDEAO sobre Integração do Género ao Acesso à Energia (ECOW-GEN) como um programa autónomo da CEDEAO com um particular enfoque em complementar o esforço regional para melhorar o acesso à energia sustentável para todos e garantir o sucesso das políticas de energias renováveis e de eficiência energética da CEDEAO, fazendo com que tanto mulheres, quanto os homens, façam parte da solução para as crises energéticas da região. Outras iniciativas importantes incluem: 1) o Plano de Acção no âmbito da União do Rio Mano (MRU) em matéria de energia e capacitação económica das mulheres, 2) a West African Clean Cooking Alliance (WACCA), e 3) a Federação da CEDEAO sobre as Mulheres de Negócios e Empresárias (FEBWE), 4) o Programa Género e Energia Renovável do Programa Energy Africa Access (AFREA) e 5) do Programa do PNUD Plataforma multifuncional.

1.3 O reconhecimento da necessidade de uma política de integração do género

A CEDEAO afirma que é necessária uma política específica sobre a integração do género no acesso à energia, a fim de melhor satisfazer as necessidades de todos os seus cidadãos de serviços modernos de energia sustentável que melhore os padrões de vida e aumente a produtividade. Uma política é necessária para combater a discriminação baseada no género e a falta de inclusão que limita simultaneamente as escolhas e as capacidades das mulheres e dos homens e, portanto, o seu potencial económico. Todos os cidadãos da CEDEAO têm o direito de desfrutar e lucrar com o acesso à energia sustentável.



2. ANÁLISE DA SITUAÇÃO

Embora rica em recursos energéticos, a região da CEDEAO regista desfasamentos no acesso à energia moderna, como electricidade, combustíveis líquidos e gasosos, opções de cozinha modernas, e potência mecânica. Isto apesar do facto de que o acesso a serviços energéticos modernos ter demonstrado ser uma condição necessária, se não suficiente, para o crescimento e desenvolvimento económico. O consumo de energia moderna é geralmente baixo na região (por ex., consumo anual de electricidade per capita de 88 kWh) por causa do investimento limitado no sector da energia, infra-estrutura inadequada e altos custos, que por sua vez, se adicionam à baixa capacidade de pagamento por parte dos consumidores.

Dentro da região da CEDEAO, no entanto, um grande número de mulheres e homens - particularmente aqueles com baixos rendimentos ou que vivem em áreas rurais - se encontram ainda em maior desvantagem em termos da sua capacidade de acesso à energia moderna, o que debilita a economia em geral e, mais importante, os priva dos seus direitos de desfrutar de uma melhor qualidade de vida. A pobreza energética, definida como a falta de energia moderna adequada para as necessidades básicas de cozinha, aquecimento e iluminação, bem como a prestação de serviços básicos de energia para as escolas, centros de saúde e geração de renda, está a limitar o desenvolvimento humano de várias formas.

Os membros dos grupos mais vulneráveis estão expostos a riscos elevados associados à aquisição e utilização de formas de energia de baixa qualidade, especialmente biomassa tradicionalmente queimada, que é relativamente mais utilizada em áreas rurais, entre as famílias pobres, e para a cozinha doméstica, sendo esse um sector predominantemente feminino.

Uma pesquisa nacional do uso do tempo de três países membros mostrou que as mulheres gastam entre duas e 35 vezes mais minutos por dia no consumo doméstico.

A crise da disponibilidade de energia que força milhões a dependerem de biomassa tradicional resultou numa crise de saúde pública de proporções verdadeiramente surpreendentes com níveis inaceitáveis de morte resultante de pneumonia, doença pulmonar obstrutiva crónica e cancro do pulmão (ver Quadro 1). Também é uma crise da disponibilidade de energia que tem como consequência uma crise de saúde pública de proporções verdadeiramente surpreendentes. É também uma crise ambiental, com a desflorestação, perda de habitat e de biodiversidade, desertificação e mudança climática, todas elas ameaças muito reais para a segurança e prosperidade da região.

Enquanto consumidores e gestores de recursos de madeira e biomassa vitalmente importantes, as mulheres desempenham um papel fundamental na mudança para um caminho de desenvolvimento mais limpo. O Ministério do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Burkina Faso estimou que 50% do consumo de lenha em Ouagadougou foi utilizado na produção de cerveja tradicional (dolo), um sector quase universalmente feminino.

QUADRO 1. Mortes anuais atribuíveis ao uso de combustíveis sólidos

País	Óbitos infantis por pneumonia (idade <5)	Mortes de adultos de Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica (idade > 30)	Mortes de Adultos de cancro do pulmão (idade > 30)
Benim	5,100	600	--
Burkina Faso	15,300	1,200	--
Cabo Verde	--	--	<100
Cote d'Ivoire	10,900	1,500	<100
A Gambia	500	100	--
Gana	7,800	1,800	--
Guiné	4,900	700	--
Guiné-Bissau	1,600	100	--
Liberia	3,700	200	--
Mali	14,000	1,200	--
Niger	26,100	1,400	--
Nigeria	85,600	9,600	--
Senegal	5,400	900	--
Serra Leoa	10,200	600	--
Togo	2,700	400	--

Fonte: PNUD / OMS em Legros, 2009

Os papéis e as normas de género socialmente determinados determinam os padrões de consumo de energia na região. As mulheres e os homens procuram soluções de energia para realizar as tarefas pelas quais são responsáveis, seja doméstico, agrícola, de base comunitária, ou comercial. As evidências mostram que o género é uma de muitas considerações (incluindo geografia, rendimento, cultura, etc.) que influenciam as preferências para produtos de energia, combustíveis e serviços. O género também tem demonstrado afetar a capacidade dos indivíduos para aceder a energia porque o género medeia outros atributos importantes para “subir a escada da energia”, como riqueza, educação, emprego, e autonomia. De forma semelhante, as normas de género e restrições existentes afectam a probabilidade de que um indivíduo irá escolher o sector da energia como uma vocação e ter sucesso. Isso acontece porque o género influencia a disponibilidade de activos, crédito, educação e oportunidades de networking. Por último, o desenvolvimento do sector da energia envolve a transferência de terras, uso da floresta, água, ou resultados com base nos direitos minerais num impacto altamente diferenciado de género onde os homens e as mulheres possuem títulos legais, direitos e recurso desiguais.

Esta questão do acesso à energia e de igualdade de género estão intimamente ligadas a muitos aspectos da sociedade - agricultura, educação, saúde, água, economia, governação, dados demográficos, para citar apenas alguns - tornando-os domínios vitais, se analiticamente desafiantes, e políticas públicas a dominar. Além disso, o acesso à energia tem demonstrado melhorar a igualdade de género, nomeadamente através da libertação do trabalho doméstico feminino por um trabalho de mercado e transmitindo mensagens de empoderamento de género por meio dos Media. Por outro lado, a igualdade de género tem demonstrado melhorar o acesso à energia, em particular através de formulação de políticas inclusivas, planeamento e concepção do programa. Assim, abordar o acesso à energia através da objectiva da igualdade de género promete não apenas o impacto de longo alcance, mas também a possibilidade de desenvolvimento nacional e regional de uma forma que quebra o ciclo da pobreza energética.

As normas sociais continuam a conceder a homens e mulheres diferentes graus de status, responsabilidades, acesso a recursos e oportunidades. Estas normas, ao longo do tempo, desenvolveram barreiras estruturais institucionalizadas ao progresso ainda presentes hoje e manifestas em vários pontos durante o ciclo de vida de uma mulher, desde o ensino primário à consecução final da carreira. As mulheres na África Ocidental, no seu conjunto, enfrentam desigualdades no seu acesso diário à energia e também estão severamente sub-representadas na alta administração e cargos de tomada de decisão em ambos os sectores da energia, tanto públicas como privadas, apesar dos apelos oficiais e compromissos de uma participação mais equilibrada e provas de que fazer por isso levaria a um melhor desempenho.

A política, o quadro regulamentar e institucional em torno da integração do género no sector da energia está a ganhar força na região da CEDEAO. Um número crescente de Estados-Membros incorporaram referências à igualdade de género nas suas disposições de política energética (e/ou a energia é reflectida em políticas de género) (ver Quadro 2), estabeleceram unidades focais de género dentro das agências de energia do sector público e realizou auditorias de género das agências de energia (ver Quadro 3).. A análise de género dos programas e iniciativas na região da CEDEAO, especialmente aqueles com financiamento internacional, estão agora a tornar-se normas-. Mas mesmo enquanto um consenso cresce em torno da lógica para e pela aplicação da integração do género no sector de energia, o progresso prático nos planos nacionais é muitas vezes restringido pelos limitados recursos humanos e financeiros disponíveis.

QUADRO 2. Ligações de Energia e de género nas Políticas dos países da CEDEAO

	Política Energética Nacional	Política de Energia Renovável	Política de Eficiência Energética	Dimensão de Género nas Políticas de Energia	Política Nacional de Género	Ligação de Energia na Política de Género
Benim	✓	✗	✗	✗	✓	✗
Burkina Faso	✓	✗	✗	✓	✓	✓
Cabo Verde	✓	✓	✓	✗	✓	✗
Cote d'Ivoire	✓	✗	✗	○	✓	✗
Gambia	✓	✓	✗	✓	✓	✗
Gana	✓	✓	✗	✗	✓	○
Guiné	✓	✗	✗	✗	✓	✗
GuinéBissau	○	✗	✗	○	✓	○
Liberia	✓	✓	✓	✓	✓	✗
Mali	✓	✗	✗	✗	✓	✗
Niger	✓	✗	✗	✗	✓	✗
Nigeria	✓	✓	✓	✗	✓	✓
Senegal	✓	✓	✗	✗	✓	✗
Serra Leoa	✓	○	✗	✓	✓	○
Togo	✗	✗	✗	✗	✓	✓

✓ = sim; ✗ = não; ○ = informação não disponível

QUADRO 3: Países com unidades de género e auditorias de género no sector da energia

	Ponto Focal do Género ou unidade na Ministério da Energia	Ponto Focal do Género ou Unidade a nível da Agência	Auditoria de género do Sector Energético
Benin	✓	X	✓
Burkina Faso	✓	X	X
Cabo Verde	X	X	X
Cote d'Ivoire	✓	X	X
Gambia	✓	X	X
Gana	✓	X	✓
Guiné	✓	✓	X
Guiné Bissau	○	○	○
Liberia	✓	✓	X
Mali	X	✓	X
Niger	✓	X	X
Nigeria	X	X	✓
Senegal	X	✓	✓
Serra Leoa	✓	✓	○
Togo	X	X	✓

✓ = sim; X = não; ○ = informação não disponível

Uma análise abrangente da situação actual das questões energéticas e de género nos Estados Membros da CEDEAO foi concluída, a fim de promover o desenvolvimento da política da CEDEAO para a Integração do Género no Acesso à Energia (ver Anexo A). Foi realizada a pesquisa preliminar sobre os aspectos de política nacional, principalmente através de entrevistas com o pessoal ao nível ministerial em cada um dos Estados-Membros. Isto foi associado a uma revisão profunda da bibliografia científica sobre questões de género e de energia e complementada com estudos de caso, documentos de avaliação do programa e seleção de relatos em primeira mão de dentro da região Africana Ocidental, a fim de fornecer mais contexto local para esta política.

3. DESAFIOS E LIMITAÇÕES

O desafio da desigualdade de gênero no sector da energia provém quase inteiramente a partir da falta de considerações de gênero no processo de planeamento. A construção social dos papéis de gênero, responsabilidades e direitos sofrem como resultado disto. Por extensão, isso resultou em quadros jurídicos que reflectem essas normas que têm concedido historicamente (e nalguns casos continuam a conceder) direitos diferenciais como resultado do gênero de um indivíduo. Também resultou num legado económico pelo qual as classes de pessoas, com base no seu gênero, não tiveram a mesma oportunidade de adquirir, crescer e transferir riqueza devido ao seu acesso desigual à terra, trabalho, capital financeiro e capital humano. Estas desigualdades têm vindo a ser reflectidas ao longo do tempo nas várias políticas de energia e planeamento de tecnologias, que normalmente possuíam uma cultura de tendência e abordagem de trabalho do sexo masculino no sector de uma forma que omitiu as diferenças de gênero. Felizmente, a maior oportunidade para derrubar as desigualdades de gênero encontra-se na fase da política e planeamento, onde uma liderança forte tem o potencial de eliminar os entraves estruturais e mudar as normas culturais, algumas muito antigas, na raiz do problema.

A CEDEAO visa reconhecer os principais desafios e limitações para a igualdade de gênero no acesso à energia em três níveis:

- 1) a nível político,
- 2) a nível do fornecedor de energia, seja de finalidade pública ou agente do mercado privado, e
- 3) a nível do consumidor da energia.

A nível político, o principal obstáculo a superar é a falta de discurso e de planeamento sensível ao gênero. Este é um produto de vários factores incluindo a ausência histórica do equilíbrio de gênero na política nacional e internacional e a emergência do sector da energia - que reflecte desequilíbrios semelhantes nos domínios da ciência, tecnologia, engenharia e matemática - como um esforço masculino estereotipado. No passado, os pressupostos centrados no sexo masculino ter sido incontestados na ausência de qualquer nível crítico de representação feminina ou de um sistema rigoroso de avaliação de gênero e integração. Para superar estes desafios a nível político e alcançar a integração do gênero no acesso à energia, as políticas energéticas que são actualmente neutras têm de ser revistas para incluir as dimensões de gênero e as fileiras dos decisores políticos e dos planificadores terão que evoluir 1) para se tornar mais diversificadas e reflexivas de / sensíveis a toda a cidadania, e 2) a aquisição de competências adicionais e know-how.

↳ **Constrangimentos específicos:**

- Percepção de que as mulheres não têm o diploma adequado
_ para atingir uma força de trabalho equilibrada
- A capacidade e competência limitada do pessoal do ministério nacional de energia para integrar o gênero e políticas e programas

- Fracos recursos financeiros disponíveis para a implementação do programa, formação de pessoal, pesquisa e iniciativas para incentivar uma maior participação das mulheres no sector da energia

Ao nível dos fornecedores, o maior desafio para alcançar o equilíbrio de género reside na fraca preparação educacional. Homens e mulheres não são incentivados na medida equitativa para prosseguir os estudos e, eventualmente, carreiras, no sector da energia. Este hiato educacional persiste no sector privado, onde muito poucas mulheres estão envolvidos como empreendedores e empregados em empresas relacionadas com a energia. As mulheres não estão bem informadas sobre as oportunidades de negócios no sector da energia e muitas vezes enfrentam substancialmente mais desafios do que os homens no acesso ao crédito. Considerando que os empregos no sector energético são muitas vezes vistos como socialmente inaceitáveis para as mulheres, deve ser feito um esforço público superior para orientar que as mulheres sobre faixas energético até que as habilidades e lacunas de juros estejam sanadas. Para além do desafio de preparação educacional, há também a lacuna da riqueza que significa, em média, que as mulheres necessitam de mais apoio financeiro para completar a sua formação e fluxos financeiros adicionais nas empresas start-up. O empoderamento das mulheres para trabalhar em energia limpa vai exigir um incentivo) e serviços de informação, 2) apoio educacional, e 3) mecanismos de financiamento capazes de compensar activos iniciais inferiores.

➔ **Constrangimentos específicos:**

- Iniciativas com recursos insuficientes para promover a educação feminina em campos STEM
- Marketing específico insuficiente de empregos no sector energético e oportunidades de negócio para as mulheres
- Muito poucos recursos dedicados à adaptação sensível ao género de gestão profissional, e formação empresarial e sensibilização
- Género de capital equitativo flui para as mulheres empresárias no sector da energia de forma reduzida e muito concentrada em apenas alguns sub-setores
- Poucos incentivos para o setor privado para criar uma força de trabalho equilibrada em termos de género

Ao nível do consumidor, os desafios para a igualdade de género são numerosos e variados, dependendo da aplicação específica. Um desafio é a conscientização sobre disponibilidade do produto, custos e benefícios, e manutenção. Outra é a capacidade de pagamento. Agência do sexo feminino e poder negocial intra-familiar continuam a representar dificuldades para a adopção de energia melhorada em algumas configurações. A igualdade de género a nível do consumidor exige que as mulheres sejam plenamente reconhecidas como consumidores, sejam economicamente habilitada, e tenham igual agência.

➔ **Constrangimentos específicos:**

- Muitos agentes do lado da oferta ainda carecem de inteligência de mercado sobre a composição da demanda e técnicas de vendas sensíveis ao género
- Ineficiências remanescentes na aplicação de finanças pelo utilizador final e as subvenções específicas, juntamente com impedimentos de mercado continuados que afectam a acessibilidade
- Progresso incompleto em alcançar a igualdade de género nos orçamentos das famílias, incluindo no ganho de potência e agência na tomada de decisões

A manutenção de um sector energético que seja inclusivo, vibrante e ecologicamente sustentável requer uma compreensão sutil da dinâmica de género, um compromisso sério com a recolha de dados, a tomada de decisão baseada em evidências , práticas sociais justas que dão tanto a mulheres como a homens oportunidades proporcionais para beneficiar de serviços modernos de energia, procurar o seu sustento no sector de energia, e fazer contribuições significativas para o discurso político prevalecente.

4. VISÃO E METAS DA POLÍTICA

4.1 Visão

um mundo onde homens e mulheres possam desfrutar de igualdade de acesso a serviços energéticos modernos que estão facilmente disponíveis, acessíveis e que contribui para altos níveis de padrões de vida e desenvolvimento económico.

4.2 Fundamentos

Os aspectos de género na pobreza energética nos limites da região da CEDEAO limita as oportunidades para o reforço das capacidades das mulheres e dos homens para implementar acções para a integração regional e o desenvolvimento sócio-económico.

É necessário, portanto, que esta Política acelere as respostas à experiência de género na pobreza energética como uma questão prioritária por 1) contribuir para a igualdade de acesso aos serviços energéticos modernos em todos os Estados-Membros como um direito, independentemente do sexo, idade ou status sócio-económico; 2) Acelerando e aproveitando diferentes formas de energia, através de práticas de desenvolvimento socio-económico inclusivo e sustentável que promovam a integração do género no acesso à energia, incluindo a doméstica, comunitária e usode aplicações produtivas; 3) Harmonizar a legislação e práticas em todos os Estados-Membros no que diz respeito à igualdade de género e da energia; e 4) Aumentar a participação igualitária das mulheres e dos homens e envolvimento em cadeias de valor de energia, incluindo os mercados, através da promoção da igualdade de oportunidades e apoio para intensificar as contribuições para a economia local, nacional e regional.

4.3 Finalidade

O propósito objectivo da Política da CEDEAO para a Integração do Género no Acesso à Energia é prover aos decisores políticos indicadores instrumentais e de direitos humanos de base e argumentos rigorosos para alinhar políticas energéticas, programas e iniciativas com os princípios de igualdade de género. Além disso, a política tem o objectivo de usar uma estrutura de integração do género como um meio para os Ministérios de Energia alcançarem metas de acesso à energia de uma forma que alavanque o papel das mulheres como utilizadoras de energia, membros da comunidade, empresárias e formuladoras de políticas. A política visa garantir o acesso universal à energia na região da CEDEAO, mediante o cumprimento de metas específicas, até 2030, que são as estabelecidas no Plano de Implementação de Políticas.

4.4 Objectivo

O objectivo da política da CEDEAO para a Integração do género no Acesso à Energia é eliminar as barreiras existentes que podem dificultar a participação equitativa de homens e mulheres em expandir o acesso à energia na África Ocidental.

5. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

5.1 Objectivos

Esta política apresenta cinco objectivos estratégicos principais que, se alcançados em conjunto, representarão a integração de género bem-sucedida em energia.

Objectivo Estratégico 1: Alcançar o entendimento generalizado de considerações de energia e de género em todos os níveis da sociedade

A comunidade da CEDEAO empenha-se para elevar e consolidar a questão de género e energia, começando com:

- O reconhecimento oficial das considerações de género e de energia;
- Promoção do aumento da compreensão científica; e
- O conhecimento amplo de questões entre os intervenientes não estatais, incluindo o sector privado, as instituições financeiras internacionais, a sociedade civil e o público em geral.

A compreensão generalizada de considerações de género e de energia - que é praticamente inexistente - é um pré-requisito para alcançar todos os objectivos políticos subsequentes e, portanto, constitui o primeiro eixo estratégico de intervenção. A abordagem em três frentes envolve a legitimação de género e energia como um domínio de política pública, a busca do conhecimento e a difusão desse conhecimento.

Primeiro, deve haver o reconhecimento oficial da importância de questões de género e de energia. Mesmo com grandes lacunas no conhecimento científico, a esmagadora evidência aponta para padrões de género na forma como os cidadãos adquirem e utilizam os serviços de energia, com implicações importantes para os direitos humanos, qualidade de vida, o meio ambiente e o desenvolvimento. Integrar o idioma para este efeito nas políticas, regulamentos, legislação e comunicados oficiais fornece pontos de reunião e apoio político para os defensores internos de um futuro energético que personifique igualdade de género.

Em segundo lugar, mais investigação científica deve ser orientada para as questões de género e de energia. Algumas questões energéticas relacionadas com o género já demonstraram ser de grande importância regional, por exemplo, as implicações na saúde pública de cozinhar com biomassa sólida e os impactos diferenciados de género quanto à electrificação e, como tal, exigem uma maior prioridade na agenda de pesquisa. A falta de dados sólidos e consenso científico limita as maneiras pelas quais o género pode ser considerado na formulação de políticas públicas. E, no pior dos casos, as conclusões não fundamentadas amplamente promulgadas levam ao risco de informações anedóticas prejudicarem a credibilidade do âmbito da questão como um todo.

Por último, para efectuar a mudança de comportamento e consciência, novas percepções devem enraizar entre a população geral. Mulheres e homens, o sector privado, as instituições financeiras

internacionais, comunidades, líderes tradicionais e religiosos, e a sociedade civil devem estar cientes dos verdadeiros custos, benefícios e implicações das suas decisões e opções de energia. Devem, até certo ponto, questionar os pressupostos vigentes e tabus e estarem equipados com um novo paradigma em torno das opções energéticas e escolhas. Assim como com as campanhas relacionadas com a saúde, a segurança pública, ou outros, os governos dos Estados-Membros devem assumir a liderança na educação e aumentar a conscientização entre a população, que estabelece as bases para uma eventual mudança de comportamento.

Objectivo Estratégico 2: Assegurar que todas as políticas, programas e iniciativas de energia não sejam discriminatórias, sejam inclusivas em termos de género, equilibradas quanto ao género e dirigidas no sentido de abordar a pobreza energética, que afecta diferencialmente as mulheres e os homens na região.

No âmbito dos Ministérios da Energia, as considerações de género serão integradas nas políticas, programas e iniciativas. Isso exigirá:

- Recolha de dados mais precisa, regular, oportuna e orientada para os resultados e métodos de avaliação que promovam a desagregação por sexo, idade e origem socioeconómica;
- Perfis reforçados e capacidades para as Unidades Focais de Género nos Ministérios Nacionais de Energia;
- Sensibilização e adopção de práticas novas e sensíveis ao género em toda a Agência; e
- Reforço dos mecanismos de retorno de um eleitorado inclusivo em termos de género.

A integração do género no âmbito dos Ministérios Nacionais de Energia irá envolver tudo, desde a integração das preocupações de género nas decisões de aquisição quotidianas em todo o processo para ter certeza que as dotações orçamentais de alto nível reflectem adequadamente as prioridades de ambos, homens e mulheres.

Para promover este objectivo estratégico são necessários mais dados e análises mais detalhadas ao género; sendo a premissa central que o que não pode ser medido não pode ser controlado.

Isso envolve, no mínimo, os dados desagregados por género sobre empreiteiros/fornecedores de energia, clientes e beneficiários do programa. Deve incluir também informações sobre as causas de discrepâncias observadas e análise dos impactos observados, se há efeitos de bem-estar e de eficiência específicos quanto ao género, e em que medida se quaisquer acções alteram a dinâmica relacional entre homens e mulheres.

Estes dados e análises exigem competências técnicas especializadas geralmente fornecidas por uma Unidade Focal de Género (UFG) dentro do Ministério da Energia Nacional. As UFGs são um meio

importante para assegurar a integração do género, no entanto, as UFG devem receber uma formação adequada, recursos financeiros, e estatuta institucional para realizar a recolha de dados de género e de energia, análise e monitoramento.

Quando suficientemente dotada de pessoal e recursos, as UFGs podem contribuir para a educação dos seus colegas e parceiros de implementação e incentivar a adopção de práticas sensíveis ao género. A função da UFG pode variar de definição da agenda, à orçamentação, à concepção do projecto, e avaliação. As repercussões institucionais da UFG para outras unidades do Ministério Nacional de Energia e os parceiros de implementação, quer encorajadas através de formações formais quer pelo aprender-fazendo colaborativo, é necessária para que a integração do género ocorra.

Por último, novos caminhos precisam ser empreendidos para permitir e incentivar as preocupações e prioridades dos cidadãos, homens e mulheres, para serem reconhecidos e considerados pelos Ministérios Nacionais de Energia. Os mecanismos de concertação pública inclusiva quanto ao género e o retorno são parte da solução para garantir que as preocupações das mulheres e dos homens são igualmente contabilizados na implementação da Política.

Objectivo Estratégico 3: Aumentar a participação das mulheres no sector público em áreas técnicas relacionadas com a energia e as posições de tomadas de decisão a um nível de pelo menos 25 por cento a médio prazo e 50 por cento a longo prazo

Para alcançar a representação feminina adequada no sector da energia, devem ser feitos investimentos pelos Estados-Membros em:

- Educação e formação para mulheres nas áreas STEM (Ciências, Tecnologias, Engenharia e Matemática);
- Percursos pré-carreira específicos criados em instituições de ensino, ministérios de energia e outras agências do sector público; e
- Criação de incentivos (monetários e programáticos) para aumentar o número de mulheres que prosseguem carreiras relacionadas com a energia.

Existe consenso internacional de que as preocupações das mulheres e dos homens são mais bem articuladas e incorporadas ao processo político quando um limiar de cerca de um terço de representação é atingido. Isto implica, numa representação equilibrada em termos de género, que tanto mulheres como homens devem possuir entre um e dois terços das posições. A obrigatoriedade de tal representação coloca imediatamente uma série de problemas práticos e éticos, assim, é aconselhável uma abordagem mais gradual.

A primeira barreira ao equilíbrio de género nos ministérios e agências Nacionais de energia é a oferta

de trabalho limitado, ligada, em si, aos resultados de género no sector educacional, especificamente os sub domínios da ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM). É comumente necessário que os funcionários tenham uma educação STEM em matéria de emprego nos ministérios e agências Nacionais de energia. Assim, a prioridade mais importante é alcançar o equilíbrio de género nas matrículas, desempenho académico, e graduação nos campos STEM nos níveis secundário e terciário.

Em segundo lugar, é necessário reduzir o fosso entre a educação e o emprego no sector público através da criação de programas que ajudem estudantes e graduados com qualificações profissionais e oportunidades de redes de contactos. Os programas de recrutamento, estágio e de formação orientada visando a questão do género poderia ajudar a alcançar um equilíbrio representativo de homens e mulheres com o tempo e alargar o leque de seleção de candidatos.

Finalmente, com suficiente atenção prestada à expansão da força de trabalho, será possível impor gradualmente, aumentos escalonados no emprego feminino. Uma abordagem progressiva fornece o tempo necessário para garantir que um número suficiente de candidatos qualificados entre no âmbito de um sistema de quotas, e cria uma conexão suave para os indivíduos que actualmente detêm posições. O desafio, obviamente, é a construção de uma fundação para o ensino força de trabalho disponível e criação e manutenção de vontade e responsabilidade política ao longo de um processo de vários anos.

Objectivo Estratégico 4: Garantir que as mulheres e os homens têm igual acesso a oportunidades para entrar e ter sucesso em sectores relacionados com a energia no sector privado

Os Estados-Membros e as instituições comunitárias, juntamente com os parceiros de desenvolvimento relevantes, visarão aumentar a participação das mulheres na força de trabalho no sector da energia, incluindo:

- Publicidade e promoção de negócios, emprego e oportunidades de contratos para as mulheres no sector da energia; e
- Estabelecer e apoiar programas que oferecem formação técnica/vocacional relevante, formação para o empreendedorismo/gestão, finanças sensível ao género.

Existem barreiras estruturais e culturais substanciais a oportunidades iguais de emprego e empreendedorismo no sector da energia. A política pode fornecer um quadro de apoio para ajudar a aumentar a participação e o emprego das mulheres no sector da energia.

Em primeiro lugar, o sector da energia precisa de se tornar mais interessante e acessível tanto a mulheres como a homens. As oportunidades do sector da energia devem ser premiadas com um perfil mais elevado através de campanhas de informação conscientes de género. Isso inclui acesso às informações do mercado, modelos de negócios viáveis e modelos a seguir. Mulheres

e homens também exigem igualdade de acesso a ofertas específicas de emprego e a propostas de adjudicações e as oferecidas pelas agências do sector público fornecerão o ponto de partida mais fácil para solicitações equilibradas em termos de género e ofertas do programa. As campanhas mediáticas complementares irão oferecer mensagens específicas de encorajamento e inspiração quanto ao género.

Segundo, os programas de apoio irão nivelar o campo de actuação para o conhecimento, habilidades e capital, superando as desvantagens históricas de género no campo dos negócios. Isso inclui programas de formação técnica/vocacional expandidos e formação em gestão empresarial/negócios no sector de energia dirigidos para as mulheres. Além disso, os temas de género devem ser incorporados nos programas tradicionais de formação para que tanto mulheres e homens adquiram um conhecimento mais completo do espectro das suas responsabilidades para com os clientes e funcionários. Programas de financiamento inclusivo de género, que são tanto de risco concessionado como ajustado para um nível inferior, visarão superar as discrepâncias sistémicas do género na facilidade com que se começa um negócio.

Objectivo Estratégico 5: Estabelecer e manter um quadro de acompanhamento e prestação de contas abrangente

Os Estados da CEDEAO reconhecem a importância de documentar o seu progresso na implementação da política e, portanto, estarão sujeitos a:

- Planos de monitorização e procedimentos de informação previstos no plano de execução e quaisquer documentos sucessores; e
- Identificação das partes designadas responsáveis pela supervisão, distribuição de incentivos e administração de sanções.
- Estabelecimento de objectivos claros e indicadores de género como parte do quadro de acompanhamento e prestação de contas.

São necessários regimes de controlo e responsabilização abrangentes para garantir a conformidade e fazer ajustes à medida que a política é implementada. Serão estabelecidos objectivos calendarizados com indicadores juntamente com protocolos para recolha e comunicação resultados. As partes responsáveis serão identificadas e prestarão contas por supervisionar o monitoramento e relatórios da Política. Será implementado um sistema de incentivos regionais do ECREEE para recompensar os Estados-Membros na implementação das reformas e alcançar metas fundamentais na integração do género.

5.2 Objectivos Políticos

Cada objectivo estratégico é acompanhado por uma série de metas mensuráveis e calendarizadas, que fornecem um conjunto de indicadores abreviados pelo qual se pode avaliar periodicamente o progresso e um conjunto conveniente de pontos focais em torno do qual se pode organizar a acção colectiva.

Objectivo Estratégico	Metas
1. Alcançar o entendimento generalizado de considerações de energia e de género a todos os níveis da sociedade	<ul style="list-style-type: none"> • 100 por cento dos funcionários públicos do sector da energia terão recebido alguma formação relevante em 2020 (e depois, rotineiramente); • 50 por cento dos cidadãos serão expostos a algum tipo de anúncio de serviço público relevante em 2020 crescendo para 90% em 2030; • Pelo menos 50 novos artigos científicos sobre o género e energia na África Ocidental publicados em revistas científicas com revisão por pares, em 2020, e 20 por ano depois disso.
2. Garantir que todas as políticas, programas e iniciativas energéticas, incluindo grandes infra-estruturas e investimentos em energia, não são discriminatórias, são sensíveis ao género, e voltadas para as desigualdades que abordam, em particular a pobreza energética que afectem diferencialmente homens e mulheres na região	<ul style="list-style-type: none"> • 50 por cento das políticas de energia até 2020 e 100 por cento em 2030 serão sensíveis ao género; • 50 por cento dos projectos, programas energéticos e iniciativas com a participação do governo incluirão as dimensões de género no planeamento, implementação, análise e avaliação em 2020, subindo para 100 por cento em 2030.
3. Aumentar a participação das mulheres no sector público nos domínios técnicos relacionados com a energia e as posições de tomada de decisão	<ul style="list-style-type: none"> • Pelo menos 25 por cento das mulheres na força de trabalho do sector público de energia até 2020 e um igual equilíbrio (50-50) de género em 2030.
4. Garantir que mulheres e homens tenham oportunidades iguais para entrar e ter sucesso em campos relacionados com a energia no sector privado	<ul style="list-style-type: none"> • Pelo menos 25 por cento da participação das mulheres em domínios ligados à energia no sector privado até 2020 e um igual equilíbrio (50-50) de género até 2030, conforme determinado por meio de amostragem aleatória estatisticamente rigorosa.
5. Estabelecer e manter um monitoramento de género, prestação de contas e quadro de análise por objectivos 1-4	<ul style="list-style-type: none"> • 100 por cento de conformidade em 2017 no quadro de acompanhamento, prestação de contas e avaliação.

6. ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

6.1 Princípios Orientadores

São os seguintes os princípios gerais a serem respeitados e incorporados em todas as fases ao longo do plano de implementação. A adopção destes princípios sinaliza a ética global do trabalho de política.

Princípio Orientador 1: Capacidade de resposta do género

A capacidade de resposta de género requer que todos os Estados-Membros, de alto, médio e baixo rendimento e outros intervenientes de desenvolvimento sejam responsáveis perante os seus compromissos no sector da energia e que estejam cientes em todos os momentos sobre a variação das preocupações, necessidades e experiências dos indivíduos e grupos na medida em que estão ligados ao género. Envolve também entender a dinâmica relacional entre os géneros. Finalmente, a sensibilização por si só não é suficiente; a capacidade de resposta do género implica que as acções processuais reflectam completamente a consciência de género e que os resultados sejam a equidade do género como resultado.

Princípio Orientador 2: Participação democrática, aberta e inclusiva

A participação genuína de todos os intervenientes irá assegurar a política de acordo para apoiar uma decisão e garantir que o interesse de todas as partes esteja representado. Aqueles que mais vivenciam a pobreza energética, em particular mulheres e meninas de todas as idades e outros provenientes de grupos marginalizados e as suas organizações representativas devem ter uma voz na responsabilização dos Estados-Membros perante a política. A participação deve ser incentivada através do envolvimento de uma Unidade Focal do género (UFG) na política e na elaboração e planeamento do programa; participação de partes interessadas, incluindo a sociedade civil na política e programa de validação e consulta com os beneficiários (homens, mulheres e jovens) de diferentes origens sócio-económicas e as circunstâncias (pessoas com deficiência, as comunidades rurais e urbanas pobres) antes da implementação do programa. A Colaboração (Princípio orientador 5) será essencial para que os agentes relevantes a nível regional e nacional estejam incluídos na implementação da Política.

Princípio Orientador 3: Definição de Responsabilidade

Muitas partes interessadas serão envolvidas na implementação da Política. Definição de papéis e atribuição de responsabilidades claras irá agilizar o processo de implementação, aumentar a eficiência e criar um senso de propriedade nas partes interessadas. Os Estados-Membros devem atribuir responsabilidades às partes interessadas de acordo com as suas capacidades e fazê-lo de forma colaborativa.

Princípio Orientador 4: Transparência

Manter a transparência na implementação de políticas e na comunicação dos resultados irá criar confiança e incentivar uma maior participação de potenciais organizações doadoras, investidores, beneficiários e outras partes interessadas. A transparência é parcialmente alcançada através da colaboração (Princípio orientador 5) e a participação aberta, democrática, inclusiva (Princípio Orientador 2), mas para ser completa, os estados membros devem tornar prontamente acessíveis, a todos os interessados, todas as informações relacionadas com a política.

Princípio Orientador 5: Colaboração

Enquanto os ministérios de energia assumirão a liderança na Política, muitos dos objectivos ficam de fora do seu domínio de intervenção e até mesmo dos seus conhecimentos. Por esta razão, a colaboração com os ministérios de género, da floresta e do meio ambiente, os ministérios da educação, institutos de recenseamento e estatísticas e de outras instituições é crucial para o sucesso da implementação da Política. Isso será feito colaborando com estas instituições e estabelecendo canais de comunicação e cooperação com os mesmos. A nível regional, a colaboração com o ECREEE, o Departamento da CEDEAO dos Assuntos Sociais e Género e com os Ministérios Nacionais de Energia criarão um sistema de apoio aos Estados-Membros à medida que implementam a política.

Princípio Orientador 6: Apropriada, Adaptada e Realizável

O Plano de Implementação da Política deve ser alinhado com as prioridades de desenvolvimento regional e nacional e refletir com precisão as restrições locais e as oportunidades que existem. A mudança será prática, gradual e viável, embora procurando sempre construir sobre sucessos anteriores e das capacidades recém-mobilizadas e recursos, a fim de consolidar e acelerar o progresso.

Princípio Orientador 7: Orientado pelos dados, baseado em evidências, verificáveis e orientado para os resultados

A implementação desta política será orientada de forma científica que enfatize a medida e formulação de políticas e a decisão fundamentada com base em factos. Isto implica que, ao longo do tempo, tenham de ser feitas correções de trajectória e ajustes à medida que as condições de implementação evoluem, surjam novos dados e as premissas operacionais mudem. A obtenção de resultados significativos e verificáveis, e não a consistência ideológica nem as pressões de oportunidade política, deve permanecer o princípio motriz por trás da implementação.

6.2 Medidas Institucionais para Implementação

5.2.1 Intervenientes regionais

Centro para Energias Renováveis e Eficiência Energética da CEDEAO (CEREEC)

O CEREEC, com um mandato para liderar a agenda de desenvolvimento da CEDEAO para melhorar o acesso a serviços energéticos modernos, fiáveis e económicos e da implementação do Programa ECOW-GEN, irá orientar a implementação da Política. Isso irá incluir dados técnicos e coordenação geral sobre a implementação da Política em consulta com o Departamento de Assuntos Sociais e do Género da CEDEAO.

Departamento de Assuntos Sociais e do Género da CEDEAO

O Departamento de Assuntos Sociais e do Género da CEDEAO será o organismo de monitoramento geral e de avaliação sobre as questões de género a nível regional, e ao nível nacional será responsável por apoiar o monitoramento, medição e elaboração de relatórios sobre os progressos realizados.

Departamento de Energia e Minas da CEDEAO

O Departamento de Energia e Minas dará apoio consultivo na implementação da Política nos Estados-Membros.

Agências da CEDEAO relacionadas com a energia

Existem inúmeras agências na organização da CEDEAO que podem influenciar ou ser impactadas pela Política. Estas incluem o Grupo de Energia da África Ocidental (WAPP), a Autoridade Regional de Regulação da Electricidade da CEDEAO (ERERA) e a Autoridade de Gasodutos da África Ocidental (WAGPA). Estas instituições irão assegurar que as suas operações regionais e nacionais estão alinhadas com os objectivos da Política.

5.2.2 Intervenientes Nacionais

Ministérios Nacionais de Energia

Ministros Nacionais de Energia irão validar, incorporar e implementar os itens da acção derivada da política para a legislação e a prática local. As Unidades Focais do Género em cada um dos Estados-Membros serão formadas nos Ministérios Nacionais de Energia para apoiar a implementação e monitoramento da Política.

Ministérios Nacionais do Género

Os Ministérios Nacionais do Género desempenharão um papel de supervisão para assegurar o cumprimento, acompanhamento, medição e elaboração de relatórios sobre os progressos realizados a nível nacional, e partilhar lições a nível regional e internacional com os Ministérios de Energia e noutros sectores com uma dimensão de género.

Ministérios Nacionais das Finanças

Os Ministérios Nacionais das Finanças irão assegurar o cumprimento de directrizes orçamentárias de integração de género.

Ministérios Nacionais responsáveis pelo planeamento

Ministérios nacionais responsáveis pelo planeamento em cada um dos Estados-Membros assegurará a coordenação dos esforços nacionais de desenvolvimento na formulação, execução e acompanhamento da Política.

Gabinetes Nacionais de Estatística e de Recenseamento

Os gabinetes nacionais de recenseamento e de estatística aumentarão a disponibilidade de dados pertinentes quanto ao género à Comunidade.

Ministérios Nacionais com Papéis Coadjuvantes

Os Ministérios com a capacidade de ajudar na qualidade de agente de apoio na implementação da Política incluem aqueles relacionados com o ambiente e silvicultura, media e comunicações, trabalho e emprego, educação e outros. Irão coordenar com os ministérios de energia numa base de projecto a projecto. Por exemplo, ministérios de educação podiam disponibilizar bolsas de estudo para formações nas áreas de energia.

5.2.3 Intervenientes Não Estatais

Organizações Doadoras

As organizações doadoras podem ajudar com apoio orçamental e do programa, e devem estar em conformidade com as novas diretrizes de integração de género e de energia na Comunidade.

Grupos da sociedade civil, as organizações de base comunitária, organizações juvenis, instituições académicas, líderes religiosos, organizações profissionais e outros beneficiários da política.

As pessoas impactadas pela política terão um papel importante na prestação de críticas, sensibilização e responsabilização na implementação da política nos níveis nacional e regional. Consultas participativas com os beneficiários da política em cada um dos Estados-Membros são essenciais para capturar com precisão as dimensões de gênero na fase de implementação.

6.3 Mobilização de Recursos

Integrar gênero na formulação de políticas e legislações não se revela ser suficiente, a não que seja acompanhado de engajamento formal de verbas. Recursos dedicados para a implementação da Política em cada um dos Estados-Membros será uma combinação dos orçamentos nacionais, financiamento privado e apoio de doadores. Isso será feito por procurar complementaridades entre as fontes de financiamento nacionais e regionais e priorizando as actividades identificadas no Plano de Implementação de atingir os cinco objetivos estratégicos. É muito importante que os intervenientes públicos (Estado, instituições públicas, autoridades locais, etc.) e atores privados (os empresários nacionais e locais, instituições financeiras, associações e cooperativas, ONGs, etc.) sejam mobilizados e incentivados a trabalhar em conjunto.

6.4 Monitoramento e Relatório

O CERECC irá desenvolver um sistema de monitoramento e geração de relatórios em estreita colaboração com os Ministérios nacionais encarregues da energia e dos Ministérios nacionais responsável pelo gênero. Cada Unidade Focal do Gênero de cada Estado-Membro irá liderar a implementação do quadro de acompanhamento e elaboração de relatórios. Sob a égide da ECREEE, ECOW-GEN irá coordenar com os Estados-Membros a acompanhar e orientar a implementação da Política. Reportar ao ECREEE terá lugar anualmente, com conferências convocadas a cada dois anos para compartilhar resultados e promover o intercâmbio de aprendizagem.

6.5 Revisão periódica da Política

Revisão e reformulação da política de acordo com os principais desenvolvimentos que foram alcançados nos Estados-Membros é absolutamente crítico para a sua relevância a longo prazo. Os Estados-Membros deverão examinar e avaliar os principais desenvolvimentos que têm sido feitos na integração do gênero no acesso à energia a cada 15 anos de acordo com o quadro de monitorização e de comunicação para a política. A revisão será utilizada para informar mudanças e ajustes que devem ser feitos no plano de execução para cada Estado-Membro.

6.6 Plano de Implementação

Em apoio da Política da CEDEAO para Integração do Género no acesso à energia, a seguinte implementação foi desenvolvida para oferecer orientação com relação a actividades, partes responsáveis, linhas de tempo e orçamento para um período de cinco anos (2015/16 - 2020/21). Conforme as condições na região evoluem e o progresso for alcançado, prevê-se que os planos de implementação adicionais de cinco anos serão desenvolvidos e acordado numa base contínua durante o tempo que a política está em vigor.

Este plano de implementação faz referência aos objectivos estratégicos e intervenientes institucionais descritos na Política. Embora o principal listados responsáveis abaixo sejam os governos nacionais e regionais e agências filiadas, o sucesso desta iniciativa depende da mobilização, compromisso activo e liderança de um diversificado leque de organizações da sociedade civil, organizações não-governamentais e de mulheres e associações profissionais que trabalham em parceria com as instituições governamentais e encabeçam este esforço. ECREEE será a principal instituição responsável pela prestação de apoio técnico e supervisão para este plano de implementação.

Além disso, sempre que possível, os países e as agências são encorajados a avançar com este plano de implementação num espírito de cooperação e colaboração, explorando oportunidades para partilhar informações, em conjunto mobilizar recursos, procurando benefício comum e trabalhando juntos para resolver os desafios transfronteiriços. ECREEE e o Departamento de Assuntos Sociais e de Género da CEDEAO servirá como repositório central de conhecimento e entidades de coordenação, mas também há espaço significativo para a cooperação entre pares em todos os níveis neste plano de implementação.

Objectivo Estratégico 1: Alcançar o entendimento generalizado de considerações de energia e de género a todos os níveis da sociedade;

Actividades:

- Realizar uma avaliação de género do sector da energia (isto é, auditoria de género) em cada Estado-Membro
- Recolher dados desagregados por género sobre consumo de energia, produção de energia e prestação de serviços de energia
- Sensibilizar os funcionários do Ministério da Energia sobre género
- Realizar campanhas públicas de sensibilização
- Habilitar a pesquisa científica sobre género e energia na África Ocidental e publicação de artigos em revistas especializadas

- Conferência regional da CEDEAO para resultados de intercâmbio e promover a aprendizagem nos Estados-Membros
- Fornecer apoio técnico e supervisão para atingir este objectivo

Estas actividades serão conduzidas pelos Ministérios Nacional de Energia e implementado pelos seus funcionários ou por organizações parceiras.

A avaliação de género do sector da energia pode ser conduzida por técnicos do Ministério de Género ou por consultores.

Agências nacionais de estatística, agências de censo, centros de investigação ou de outras agências especializadas em inquéritos devem ser envolvidos para a recolha de dados desagregados por género sobre a energia. Para a eficiência e redução de custos, esta recolha de dados deve ser adicionada aos esforços actuais de inquéritos, como os ligados à Poverty Reduction Strategy Papers.

Sensibilizar os funcionários do Ministério da Energia sobre género pode ser mais facilmente tratado por Unidades de Género focal (GFU) para os Estados-Membros que possuem uma GFU bem estabelecida ou por especialistas do Ministério do Género.

Campanhas de sensibilização pública podem incluir anúncios de serviço público (PSA), cartazes, anúncios de televisão e de rádio, artigos de jornal, documentários e eventos. Essas campanhas podem ser tratadas por empresas de relações públicas ou pela GFU.

ECREEE, organizações de doadores e os governos nacionais devem patrocinar pesquisa científica sobre género e energia na África Ocidental e da publicação de artigos sobre a pesquisa em revistas especializadas. Universidades locais ou internacionais podem realizar essa pesquisa. Isso também poderia incluir o patrocínio de uma conferência para promover a aprendizagem e intercâmbio de conhecimentos em toda a região da CEDEAO.

Actividades	Intervenientes Responsáveis	Responsáveis pela implementação	Prazo	Orçamento estimado por Estado-Membro (EUR)
Realizar avaliações de Género no Sector da Energia (auditoria de Género) em cada Estado-Membro	Ministério da Energia	Especialista de Género do Ministério de Género ou Comunidade de Consultoria	Dezembro 2016	25,000

Actividades	Intervenientes Responsáveis	Responsáveis pela implementação	Prazo	Orçamento estimado por Estado-Membro (EUR)
Recolher dados desagregados por género sobre o uso de energia, abastecimento de energia e prestação de serviços de energia	Ministério da Energia	Instituto Nacional de Estatística Departamento de Censo Centros de Investigação ou Comunidade de Consultoria	Dezembro 2016	30,000
Sensibilizar os funcionários do Ministério da Energia sobre o género	Ministério da Energia	Ministério de Género ou Unidade de Género no âmbito __ do Ministério da Energia	Dezembro 2016	15,000/ano
Realizar campanhas de sensibilização pública	Ministério da Energia	Jornalistas, membros da imprensa, empresas de relações públicas, ou da sociedade civil	Março 2016	30,000
Activar a publicação de artigos científicos sobre o género e energia na África Ocidental em revistas especializadas	ECREEE	Universidades locais ou internacionais, com o apoio de organizações de doadores e do ECREEE	2020	20,000/ano
Conferência Regional da CEDEAO para resultados de intercâmbio e promover a aprendizagem nos Estados-Membros	ECREEE	ECREEE em colaboração com organizações doadoras	2016, 2018 2020	120,000 no total (40,000/reunião)

Objectivo Estratégico 2: Garantir que todas as políticas energéticas, programas e iniciativas energéticas, incluindo grandes infra-estruturas e investimentos em energia não sejam discriminatórios, são sensíveis ao género, voltadas para as desigualdades que tratam, em particular a pobreza energética que afectam de forma diferencial homens e mulheres na região

Actividades:

- Incluir “avaliação de género” como um passo no documento que descreve processo de política e desenvolvimento do programa
- Criar uma Unidade de Género Focal, (GFU) no Ministério da Energia, com um papel e alocação de recursos claramente definidos que esteja em conformidade com a sua função

- Desenvolver uma lista de verificação de avaliação de género que as agências podem usar quando da elaboração de programas
- Incluir dimensão do género em anúncios de adjudicação de contratos e termos de referências com os parceiros de implementação
- Adoptar um kit de ferramentas de avaliação de género para os parceiros de implementação
- Implementar um projeto-piloto sobre género e energia
- Destacar o género em todos os projectos energéticos subsequentes
- Incentivar a participação igual de homens e mulheres nas consultas públicas durante o planeamento do projecto
- Incluir a consideração de género na próxima revisão das políticas energéticas
- Convidar feedback de especialistas externos em género e grupos de mulheres durante a validação política
- Angariar fundos e implementar actividades em linha com a iniciativa regional da CEDEAO sobre “Integração do Género em Energia e Projectos”
- Fornecer apoio técnico e supervisão para atingir este objectivo

Tal como acontece com actividades no objectivo estratégico 1, os ministérios nacionais da Energia terão a responsabilidade primária sobre as actividades neste objectivo. As Unidades de Género Focal (GFUs) ou outros departamentos dentro do Ministério da Energia lidarão com a implementação internamente.

Documentos que descrevem o processo de desenvolvimento de uma política ou de um programa devem ser revistos para incluírem uma etapa chamada “avaliação de género”. Isso servirá como um lembrete para invocar a GFU durante política e planeamento do programa.

Consequentemente, os Ministérios da Energia que actualmente não têm uma unidade focal do género deve criar uma imediatamente e fornecer os seus membros com formação e recursos adequados para realizar a sua tarefa. Ministérios da Energia que já tenham uma GFU devem reforçar a sua capacidade. Propõe-se que haja um mínimo equivalente a 3 funcionários a tempo inteiro na GFU em cada Estado-Membro para apoiar adequadamente a implementação da Política

O sucesso do objectivo 2 depende da competência da GFU. Uma vez no lugar da GFU pode desenvolver uma lista de verificação de Avaliação de Género para ser usado por agências de todo o Ministério. A aplicação da lista de verificação deve ser o primeiro passo para a inclusão do género nas políticas

e documentos de programas anteriores à revisão completa da GFU. A lista de verificação também é útil para manter a consciência de género em todo o Ministério.

Todos os anúncios de adjudicação de contratos futuros e cadernos de encargos devem destacar a importância do género em projectos e programas de modo a que os prestadores de serviços estejam cientes das expectativas com relação ao género. Prestadores de serviços seleccionados que não possuem experiência no género devem ser formados e equipados com um kit de ferramentas que podem ajudá-los a integrar o género. Além disso, devem trabalhar em estreita colaboração com o GFU durante a fase de planeamento e implementação inicial.

A análise da situação realizada antes do desenvolvimento desta política mostrou que os Estados-Membros que passaram através da implementação de um projecto de género e energia estão melhor equipados para institucionalizar o género nos seus programas actuais. É importante que os outros Estados-Membros passem pelo mesmo processo de compreender plenamente os benefícios de aprender-fazendo e construir a partir dessa experiência. Os países devem seleccionar um projecto entre os existentes na sua fase de preparação que pode ter o maior impacto sobre a igualdade de género.

A análise da situação revelou também que a maioria das políticas energéticas actuais não tem uma dimensão de género. Isso deve ser remediado durante a sua próxima evolução das políticas e programas de energia e a sua validação deve ser mais inclusiva em termos de género.

Actividades	Intervenientes Responsáveis	Responsáveis pela implementação	Prazo	Orçamento estimado por Estado-Membro (EUR)
Incluir “avaliação de género” como um passo no documento que descreve o processo de desenvolvimento de políticas	Ministério da Energia	Departamento de Planeamento dentro do Ministério de Energia	Dezembro 2015	0
Criar uma Unidade Focal de Género, definir claramente o seu papel e alocar recursos que estão em linha com o seu papel	Ministério da Energia	Ministério da Energia	Dezembro 2015	20.000 para a formação de 3 Funcionários equivalentes a Full-Time (FTE) Orçamento anual para 3 FFT na GFU (80.000)

Actividades	Intervenientes Responsáveis	Responsáveis pela implementação	Prazo	Orçamento estimado por Estado-Membro (EUR)
Desenvolver uma lista de verificação de avaliação de género que as agências podem usar aquando da elaboração de programas e políticas	Ministério da Energia	GFU	Junho 2016	6,000
Incluir o género em anúncios de adjudicação de contratos e termos de referências com os parceiros de implementação	Ministério da Energia	Procurement / Departamento de Finanças no âmbito Ministério da Energia	Dezembro 2015	4,000
Adoptar um kit de ferramentas de avaliação de género para os parceiros de implementação	Ministério da Energia	GFU	Junho 2016	4,000
Implementar um projecto-piloto sobre género e energia	Ministério da Energia	Organismo competente do Ministério da Energia e da sua agência de execução, em coordenação com GFU	Dezembro 2016	10,000
Integração de Género em todos os projectos subsequentes	Ministério da Energia	Organismo competente do Ministério da Energia e da sua agência de execução, em coordenação com GFU	Dezembro 2017	~5% of project cost
Incluir considerações de género na próxima revisão das políticas energéticas	Ministério da Energia	GFU	2020	0
Consultar especialistas externos em género e grupos de mulheres durante a formulação ou a validação de política	Ministério da Energia	Ministério da Energia	Quando a política for revista	0
Angariar fundos e implementar actividades em linha com a iniciativa regional da CEDEAO sobre "Integração do Género em Energia e Projectos"	ECREEE	Os ministérios governamentais responsáveis, departamentos e agências, e o Departamento de Assuntos Sociais e Integração de Género da CEDEAO	2019	15,000

Objectivo Estratégico 3: Aumentar a participação das mulheres no sector público nos domínios técnicos relacionados com a energia e as posições de tomada de decisão

Actividades:

- Conduzir campanhas de sensibilização sobre estudos relacionados com a energia para as mulheres, tornando-as socialmente mais relevantes
- Incorporar as questões de género e de energia no currículo escolar do ensino primário até o nível universitário
- Criar bolsas de estudo para as mulheres jovens que prosseguem estudos em Ciências, área de Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM)
- Criar um programa de estágio no Ministério da Energia e agências governamentais relacionadas para as mulheres jovens que prosseguem estudos em STEM
- Criar programas de progressão de carreira para as mulheres no âmbito do Ministério Energia
- Incentivar a aplicação feminina para cargos técnicos abertos
- Angariar fundos e implementar actividades em linha com a iniciativa regional da CEDEAO sobre “Programa de Intercâmbio Técnico das Mulheres”
- Angariar fundos e implementar actividades em linha com a iniciativa regional da CEDEAO sobre “Desenvolvimento de Liderança em Energia da Juventude”
- Fornecer apoio técnico e supervisão para atingir este objectivo

Ministérios de energia ainda irão assumir a liderança na implementação das actividades deste objectivo estratégico. Eles vão trabalhar em estreita colaboração com os ministérios da Educação para promover estudos em STEM, integrar cursos de energia no currículo actual e criar bolsas de estudo para jovens mulheres em STEM. Em muitos Estados-Membros, poderão alavancar programas de progressão já estabelecidos pelos Ministérios da Educação.

Trabalhar com o sector privado, os Ministérios da Energia devem elaborar cuidadosamente um programa de estágios que proporcionem experiência prática para as mulheres jovens no campo STEM durante as suas férias escolares ou assim que se formarem. Esse programa vai acelerar a sua inclusão no mercado de trabalho.

Embora seja importante preparar os jovens para futuras oportunidades de emprego, podem ser obtidos ganhos imediatos por encorajar o recrutamento feminino e através da criação de um caminho para a progressão na carreira através da formação e através do fornecimento de bolsas de estudos e licenças sabáticas para os funcionários que querem prosseguir graus avançados.

Actividades	Intervenientes Responsáveis	Responsáveis pela implementação	Prazo	Orçamento estimado por Estado-Membro (EUR)
Incorporar as questões de género e de energia no currículo escolar desde escolas primárias	Ministério da Energia	Ministério da Educação, ECREEE	Dezembro 2017	100.000 para o projecto (ECEEE) + 50.000 para adaptação e implantação (cada Estado-Membro)
Criar programa de bolsas para as mulheres jovens que prosseguem estudos em Ciências, área de tecnologia, engenharia e matemática (STEM)	Ministério da Energia	Ministério da Educação, organizações doadoras	December 2017	5.000 / ano (incluindo uma bolsa)
Criar um programa de estágio no Ministério da Energia e agências governamentais relacionadas para as mulheres jovens que prosseguem estudos em STEM	Ministério da Energia	Ministério da Energia e as empresas privadas no sector da energia	Junho 2016	3.000 / ano (incluindo despesas gerais)
Criar programas de progressão de carreira para as mulheres no âmbito do Ministério da Energia	Ministério da energia	Ministério da Energia	Junho 2016	10.000 para mentoring, networking e palestras
Incentivar e recrutar aplicação feminina para cargos técnicos abertos	Ministério da Energia	Ministério da Energia	Dezembro 2015	4,000
Angariar fundos e implementar actividades em linha com a iniciativa regional da CEDEAO sobre “Programa de Intercâmbio Técnico das Mulheres”	ECREEE	Os ministérios governamentais responsáveis, Departamento e Agências, e o Departamento de Assuntos Sociais e Integração de Género da CEDEAO	2019	15,000
Angariar fundos e implementar actividades em linha com a iniciativa regional da CEDEAO sobre “Desenvolvimento de Liderança da Juventude em Energia “	ECREEE	Os ministérios governamentais responsáveis, Departamento e Agências, e o Departamento de Assuntos Sociais e Integração de Género da CEDEAO	2019	4000

Objectivo Estratégico 4: Garantir que mulheres e homens tenham oportunidades iguais para entrar e ter sucesso em campos relacionados com a energia no sector privado; e

actividades:

- Anunciar oportunidades de negócios no sector energético tendo as mulheres como destinatários
- Mostrar o perfil e dar exemplos de empresas de energia lideradas por mulheres
- Construir a capacidade das mulheres empresárias existentes sobre empresas energéticas / tecnologias e financiamento de energia
- Criar mecanismos de financiamento sensíveis ao género
- Sensibilizar o sector privado para chegar às mulheres candidatas a oportunidades de emprego e de contratação
- Promover a formação profissional no domínio da energia
- Angariar fundos e implementar actividades em linha com a iniciativa regional da CEDEAO sobre “Fundo de Negócios das Mulheres da CEDEAO “
- Angariar fundos e implementar actividades em linha com a iniciativa regional da CEDEAO sobre “Capacitação Económica das Mulheres através da Energia para usos produtivos”
- Fornecer apoio técnico e supervisão para atingir este objectivo

As mulheres empresárias geralmente não estão cientes das oportunidades de negócios no sector da energia. O Ministério da Energia deve reunir uma compilação de empresas existentes no sector de energia a ser canalizada através dos ministérios de comércio e empreendedorismo, dos Ministérios dos Assuntos das Mulheres e do Género e, assim como a Federação das Mulheres Empreendedoras de Negócios (FEBWE). A publicidade pode assumir a forma de apresentações durante seminários e anúncio em sites. ECREEE e Ministérios Nacional de Energia também deve usar a plataforma de um grande número de mulheres de negócios reunidas como a Cimeira Económica das Mulheres Africanas para educar as mulheres sobre as oportunidades no sector da energia.

Apresentando negócios de energia já existentes geridos por mulheres seja na região ou noutra local da África, que vai garantir credibilidade à apresentação de oportunidades de negócios e inspirar outras mulheres.

Uma vez educadas e inspiradas, mulheres de negócio precisarão de apoio para formular planos de negócios que levem em conta as especificidades das empresas de energia (ao contrário de

outras empresas que estavam com as quais estavam engajadas). Esta capacitação pode ser fornecida pelo ECREEE no âmbito do Programa ECOW-GEN e pelo comércio nacional e ministérios de empreendedorismo.

lançar e apoiar mecanismos de financiamento e apoio especificamente projectados para superar os obstáculos associados com as empresas de energia lideradas por mulheres que estão em desvantagem por causa de discriminação directa ou indirecta. Produtos financeiros podem incluir doações, garantias de crédito, investimentos de capital concessionais ou convencionais e empréstimos, mas devem ser combinados com ferramentas de gestão de risco adequados para fortalecer o desempenho da carteira, ao mesmo tempo que ajudar a construir capacidades das empresas, merecimento de crédito e histórico. No curto prazo, ECREEE e organizações doadoras vão desempenhar um papel importante na mobilização destes fundos. No longo prazo, as instituições financeiras tradicionais vão intervir para acompanhar a fase de crescimento dos negócios. Ministérios de género e a GFU serão encarregues de apelar para o sector privado para ser mais sensíveis ao género no seu processo de recrutamento.

Finalmente, o Ministério responsável pela educação superior e pela formação profissional deve ser contratado para a criação de formação profissional relacionada com o campo de energia.

Actividades	Intervenientes Responsáveis	Responsáveis pela implementação	Prazo	Orçamento estimado por Estado-Membro (EUR)
Anunciar oportunidades de negócios no sector energético tendo em particular as mulheres e empresas pertencentes a mulheres como destinatários	ECREEE	Ministério da Energia Ministérios do Comércio e Empreendedorismo Ministérios dos Assuntos das Mulheres e do Género Federação das Mulheres Empreendedoras de Negócios (FEBWE) Organizações da sociedade civil	Dezembro 2015	10.000 / ano para pesquisa, síntese e notificação dos intervenientes regionais (ECREEE)
Mostrar o perfil e dar exemplos de empresas de energia lideradas por mulheres	ECREEE	Ministério da Energia Ministérios do Comércio e Empreendedorismo Ministérios dos Assuntos das Mulheres e do Género Federação das Mulheres Empreendedoras de Negócios (FEBWE)	June 2016	1.000 por perfil para o desenvolvimento e distribuição

Actividades	Intervenientes Responsáveis	Responsáveis pela implementação	Prazo	Orçamento estimado por Estado-Membro (EUR)
Construir a capacidade das mulheres existentes empresárias em empresas de energia / tecnologia e dar exemplos de financiamento de energia	Ministério da Energia	ECREEE Ministérios do Comércio e Empreendedorismo Organizações doadoras Organizações profissionais das mulheres Universidades e centros de formação	Dezembro 2016	Custos de reforço de capacidade estimados em ~ 50% da necessidade de investimento inicial para micro e pequenas empresas, ~ 30% para pequena / média, caindo para ~ 10% para média / grande
Criar mecanismos de financiamento sensíveis ao género	Ministério da Energia	ECREEE Organizações doadoras Instituições Financeiras	Dezembro 2016	Expandir Fundo de Negócios das Mulheres do ECREEE _ com 5M em financiamento de base para investimentos
Promover a formação profissional em energia para estudantes mulheres	Ministério da Energia	Ministério da Educação ou Ministério responsável pela educação superior e pela formação profissional Organizações da sociedade civil Centros de formação	Dezembro 2016	Componente da publicidade pode ser parcialmente paga se combinada com actividades 1 e 2 acima; 2.000 / ano Total Programas estimados em 1.000 por aluno, a ser coberto através de uma combinação de taxas, bolsas de estudo e outros apoios Coordenação desta actividade, 3000 / ano
Angariar fundos e implementar actividades em linha com a iniciativa regional da CEDEAO sobre “Fundo de Negócios das Mulheres da CEDEAO “	ECREEE	Os ministérios governamentais responsáveis, Departamento e Agências, e o Departamento de Assuntos Sociais e do Género da CEDEAO	2019	14,000
Angariar fundos e implementar actividades em linha com a iniciativa regional da CEDEAO sobre “Capacitação Económica das Mulheres através da Energia para usos produtivos”	ECREEE	Os ministérios governamentais responsáveis, Departamento e Agências, e o Departamento de Assuntos Sociais e do Género da CEDEAO	2019	25,000

Objectivo estratégico 5: Estabelecer e manter um monitoramento sensível ao género, responsabilização e quadro de análise por objectivos 1-4.

Actividades:

- Rever e entender os requisitos de controlo e comunicação da política
- Identificar os recursos necessários para executar as tarefas
- Atribuir a recolha de dados e papel de reportar aos membros da GFU
- Criar ferramentas de recolha de dados, tais como pesquisas de curta duração e questionários que os responsáveis pela execução podem preencher
- Fornecer relatórios anuais ao Departamento de Assuntos Sociais e e do Género da CEDEAO
- Fornecer apoio técnico e supervisão para atingir este objectivo

Acompanhamento e relatórios sobre os progressos realizados no sentido da política será da responsabilidade da GFU. É fundamental que compreendam as necessidades, identifiquem os recursos de que necessitam e, mais importante estabelecer relacionamento com os vários intervenientes de aplicação e procurar a sua cooperação no processo de recolha de dados. Recomenda-se que as tarefas de recolha de dados sejam atribuídas a cada membro da GFU de forma colaborativa, tendo em conta os pontos fortes do membro.

Actividades	Intervenientes Responsáveis	Responsáveis pela implementação	Prazo	Orçamento estimado por Estado-Membro (EUR)
Rever e entender os requisitos de vigilância e comunicação de política	GFU	GFU	Dezembro 2015	\$0
Identificar os recursos necessários para executar as tarefas	GFU	GFU	Dezembro 2015	Recursos financeiros incluídos no orçamento GFU
Atribuir recolha de dados e papel de reportar aos membros da GFU	GFU	GFU	Dezembro 2015	\$0
Criar instrumentos de recolha de dados, como pesquisas de curta duração e questionários que os responsáveis pela execução podem preencher	GFU	GFU	Dezembro 2015	\$0
Apresentarão relatórios anuais ao Departamento de Assuntos Sociais e e do Género da CEDEAO	GFU	GFU	Dezembro 2016	\$0

7. Anexo: Plano de monitoramento

Objectivo Estratégico	Actividades	Indicadores	Parâmetro	Resultados Esperados	Frequência de Monitoramento	Entidade responsável pela recolha e comunicação de dados	
Objectivo 1: Alcançar o entendimento generalizado de considerações de energia e de género a todos os níveis da sociedade Meta: 100 por cento dos funcionários públicos do sector da energia terão recebido alguma formação relevante em 2020 (e depois, rotineiramente); 50 por cento dos cidadãos serão expostos a algum tipo de anúncio de serviço público relevante em 2020 crescendo para 90% em 2030; pelo menos 50 novos artigos científicos sobre o género e energia na África Ocidental publicados em revistas científicas com revisão por pares, em 2020, e 20 por ano depois disso.	Realizar avaliações de Género no Sector da Energia (auditoria de Género) em cada Estado-Membro	Número de auditorias de género realizadas	0	1	uma vez	GFU	
	Recolher dados desagregados por género sobre o uso de energia, abastecimento de energia e prestação de serviços de energia	Número de pesquisas que incluem dados desagregados por sexo em matéria de energia	0	1	Anualmente	GFU	
	Sensibilizar o pessoal do Ministério da Energia sobre género	Proporção de funcionários do Ministério da Energia que participaram em workshops de género ou outros eventos relacionadas com o género	1%	100%	Anualmente	GFU	
	Realizar campanhas de sensibilização pública	Número de artigos de imprensa publicados	0	5/ano	Anualmente	GFU	
		Número de anúncios de TV	0	1/ano	Anualmente		
		Número de anúncios de rádio	0	1/ano	Anualmente		
		Número de painéis publicitários	0	1/ano	Anualmente		
		Número de eventos realizados	0	2/ano	Anualmente		
	Activar a pesquisa científica sobre género e energia na África Ocidental e publicação de artigos em revistas especializadas			0	5 em 2020	Anualmente	ECREEE
		Número de pesquisas científicas realizadas Número de artigos publicados em revistas especializadas		0	50 em 2020	Anualmente	
Conferência Regional da CEDEAO para resultados de intercâmbio e promover a aprendizagem nos Estados-Membros	Número de conferências	3	2016, 2018, 2020	Bi-anual	ECREEE		

Objectivo Estratégico	Actividades	Indicadores	Parâmetro	Resultados Esperados	Frequência de Monitoramento	Entidade responsável pela recolha e comunicação de dados
<p>Objectivo 2:</p> <p>Garantir que todas as políticas, programas e iniciativas de energia não sejam discriminatórios, em termos de género, e dirigidas no sentido de abordar a pobreza energética que afecta todas as pessoas da região</p> <p>Meta: 50 por cento das políticas de energia até 2020 e 100 por cento até 2030 serão sensíveis ao género; 50 por cento dos projectos, programas energéticos e iniciativas com a participação do governo vão incluir o planeamento de género, análise e avaliação em 2020, subindo para 100 por cento em 2030.</p>	Incluir “avaliação de género” como um passo no documento que descreve o processo de desenvolvimento de políticas	Número de vezes que Unidade de Género Focal (GFU) foi solicitada para fornecer dados sobre a política ou documento de programa	0	Sempre	Anualmente	GFU
	Criar uma Unidade de Género Focal (GFU), definir claramente o seu papel e alocar recursos que estão em linha com o seu papel	Documento indicando a formação de uma GFU e descrevendo o seu papel	0	1	Uma vez	GFU
	Número de workshops de formação fornecidos à GFU ou com a participação da GFU	0	3/ano	Anualmente	GFU	
		Orçamento atribuído à GFU	0	TBD		Anualmente
	Desenvolver uma lista de verificação de avaliação de género que as agências podem usar aquando da elaboração de programas e políticas	Proporção de políticas e documentos do programa que têm consideração de género no seu primeiro projecto	0	100%	Anualmente	GFU
		Proporção de políticas e documentos do programa que têm consideração do género na sua versão final	0	100%	Anualmente	
	Incluir o género em anúncios de adjudicação de contratos e termos de referências com os parceiros de implementação	Proporção matéria de documentos de contratos públicos que destacam o género	0	100%	Anualmente	GFU
	Adoptar um kit de ferramentas de avaliação de género para os parceiros de implementação (por exemplo, ENERGIA ou PNUD Toolkits)	Número de workshops organizados para, ou com a participação de, parceiros de implementação	0	1/ano	Anualmente	GFU
		Proporção de parceiros de implementação que usam o Toolkit	0	100%	Anualmente	
	Implementar um projecto-piloto sobre género e energia	Número de projectos-piloto, onde o género seja plenamente integrado	0	1	Anualmente	GFU
	Integração de Género em todos os projetos de energia subsequentes	Proporção de projectos de energia, onde o género seja plenamente integrado	0	100%	Anualmente	GFU
	Promover a igualdade de participação de homens e mulheres em consulta pública, durante o planeamento do projecto	Proporção de homens e mulheres que participam em consulta pública, durante o planeamento do projecto	10/90	50/50	Anualmente	GFU
	Incluir considerações de género na próxima revisão das políticas energéticas	Proporção de revisão de políticas energéticas que incluem o género	0	100%	Anualmente	GFU
Convidar feedback de especialistas de género e grupos de mulheres durante a validação política	Proporção de validações de política quando especialistas externos em género e grupos de mulheres foram convidadas a fornecer feedback	0	100%	Anualmente	GFU	

Objectivo Estratégico	Actividades	Indicadores	Parâmetro	Resultados Esperados	Frequência de Monitoramento	Entidade responsável pela recolha e comunicação de dados
<p>Objectivo 3:</p> <p>Aumentar a participação das mulheres no sector público nos domínios técnicos relacionados com a energia e as posições de tomada de decisão.</p> <p>Meta: pelo menos 25 por cento das mulheres na força de trabalho do sector público de energia até 2020 e um equilíbrio de género igual até 2030.</p>	Realização de campanhas de sensibilização sobre estudos para as mulheres em Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM)	Número de artigos de imprensa publicados	0	5/ano	Anualmente	GFU
		Número de anúncios de TV	0	1/ano	Anualmente	
		Número de anúncios de rádio	0	1/ano	Anualmente	
		Número de painéis publicitários	0	1/ano	Anualmente	
		Número de eventos realizados	0	2/ano	Anualmente	
	Incorporar as questões de género e energia em currículo escolar do ensino primário ao nível universitário	Proporção de escolas que ensinam cursos de género e energia	0	100%	Anualmente	
	Criar programa de bolsas para as mulheres jovens que prosseguem estudos em Ciências, área de tecnologia, engenharia e matemática (STEM)	Quantidade de dinheiro disponível para a bolsa	0	TBD	Annually	GFU
		Número de candidaturas recebidas	0	NA	Anualmente	
		Número de bolsas de estudo concedidas	0	5/ano		
	Criar um programa de estágio no Ministério da Energia e agências governamentais relacionadas para as mulheres jovens que prosseguem estudos em STEM	Número de empresas / agências que participam no programa	0	10/ano	Anualmente	GFU
		Número de lugares de estágio disponíveis	0	10/ano	Anualmente	
		Número de candidaturas recebidas	0	NA	Anualmente	
		Número de candidaturas concedidas	0	10/ano	Anualmente	
	Criar programas de progressão de carreira dentro do Ministério da Energia	Número de mulheres no Ministério da Energia que prosseguem o ensino / formação superior para o avanço da sua carreira	0	10/ano	Anualmente	GFU
		Proporção de mulheres promovidas a cargos de tomada de decisão (de cargos decisórios abertos num ano)	0	50%	Anualmente	
Incentivar as candidaturas do sexo feminino e o recrutamento para cargos técnicos disponíveis	Número de anúncios para cargos técnicos	0	NA	Anualmente	GFU	
	Número de candidaturas femininas recebidas	0	NA	Anualmente		
	Proporção de cargos técnicos preenchidos por candidatos do sexo feminino	0	50%	Anualmente		

Objectivo Estratégico	Actividades	Indicadores	Parâmetro	Resultados Esperados	Frequência de Monitoramento	Entidade responsável pela recolha e comunicação de dados
<p>Objectivo 4:</p> <p>Garantir que mulheres e homens tenham oportunidades iguais para entrar e ter sucesso em campos relacionadas com a energia no sector privado</p> <p>Meta: pelo menos 25 por cento da participação das mulheres em domínios relacionados com a energia no sector privado em 2020 e um equilíbrio de género igual até 2030, conforme determinado por meio de amostragem aleatória estatisticamente rigorosa.</p>	Anunciar oportunidades de negócios no sector energético tendo em particular as mulheres como destinatários	Número de eventos onde é feita uma apresentação sobre as oportunidades de negócios no sector de energia	0	5/ano	Anualmente	GFU
		Número de websites onde a informação é publicada	0	3	Anualmente	GFU
	Mostrar o perfil e exemplos de empresas energéticas lideradas por mulheres	Número de eventos onde são apresentados negócios de energia geridos por mulheres	0	5/ano	Anualmente	GFU
		Número de websites onde a informação é publicada	0	3	Anualmente	GFU
	Construir a capacidade das mulheres existentes empresárias sobre as empresas / tecnologias e financiamento energéticos	Número de seminários de capacitação realizados	0	1/ano	Anualmente	GFU
		Número de materiais de formação desenvolvidos	0	2	Anualmente	GFU
		Número de mulheres que frequentam seminários	0	NA	Anualmente	GFU
	Criar mecanismos de financiamento sensíveis ao género	Recursos captados para financiar negócios e energia geridos por mulheres	0	TBD	Anualmente	GFU
		Número de candidaturas recebidas	0	NA	Anualmente	GFU
		Número de empresas financiadas pelo Fundo ou por outras fontes	0	5/ano	Anualmente	GFU
	Sensibilizar o sector privado para chegar às mulheres candidatas a oportunidades de emprego e de contratação	Número de empresas do sector privado abrangidas	0	10/ano	Anualmente	GFU
		Percentagem de mulheres novas contratadas em cargos técnicos ou de gestão dessas empresas	0	50%	Anualmente	GFU
		Percentagem de novos contratos de serviços dados às mulheres por essas empresas	0	50%	Anualmente	GFU
	Promover a formação profissional no domínio da energia	Número de programas / escolas que oferecem formação em campo relacionada com a energia	0	NA	Anualmente	GFU
		Proporção de mulheres e homens que frequentam esses programas	0	50/50	Anualmente	GFU

Objectivo Estratégico	Actividades	Indicadores	Parâmetro	Resultados Esperados	Frequência de Monitoramento	Entidade responsável pela recolha e comunicação de dados
Objectivo 5: Estabelecer e manter um monitoramento sensível ao género e quadro de responsabilização. Meta: 100 por cento de conformidade em 2017 no quadro de acompanhamento e prestação de contas.	Rever e entender os requisitos de vigilância e comunicação da política	Reunião interna realizada para analisar o plano de execução e plano de monitoramento		1/ano	Anualmente	GFU
	Identificar os recursos necessários para executar as tarefas	ND		NA	Anualmente	GFU
	Atribuir recolha de dados e papel de reportar aos membros da GFU	Número de pessoas responsáveis pela recolha de dados		4	Anualmente	GFU
		Número de pessoas responsáveis pela elaboração de relatório		1	Anualmente	GFU
	Criar instrumentos de recolha de dados, como pesquisas de curta duração e questionários que os responsáveis pela execução podem preencher	Ferramentas criadas para recolher dados dos actores de implementação		1	Anualmente	GFU
	Prestar informação anual ao Departamento de Assuntos Sociais e Integração de Género da CEDEAO	Número do relatórios apresentados		1/ano	Anualmente	GFU

8. Anexo: Modelo de Relatório¹

Nome do País:

Nome do Ministério:

Nome da pessoa que preenche o relatório:

Data:

Objectivo Estratégico	Actividades	Indicadores	Parâmetro	Resultados esperados	Atingidos este ano	Comments
Alcançar o entendimento generalizado de considerações de energia e de género a todos os níveis da sociedade	Realizar avaliações de Género no Sector da Energia (auditoria de género) em cada Estado-Membro	Número de auditoria de género conduzidas		1		
	Recolher dados desagregados por género sobre o uso de energia, abastecimento de energia e prestação de serviços de energia	Número de pesquisas que incluem dados desagregados por género em matéria de energia		1		
	Sensibilizar funcionários do Ministério da Energia sobre o género	Proporção de funcionários do Ministério da Energia que participaram em workshops de género ou outros eventos relacionados com o género		100%		
	Realizar campanhas de sensibilização pública	Número de artigos de imprensa publicados			5/ano	
Número de anúncios de TV				1/ano		
Número de anúncios de rádio				1/ano		
Número de Painéis Publicitários				1/ano		
Número de eventos realizados				2/ano		

¹ Para ser revisto após plano de monitoramento final ser adoptado

Objectivo Estratégico	Actividades	Indicadores	Parâmetro	Resultados esperados	Atingidos este ano	Comments
Garantir que todas as políticas, programas e iniciativas de energia não sejam discriminatórios, em termos de género e dirigidas no sentido de abordar a pobreza energética que afecta todas as pessoas da região	Incluir “avaliação de género” como um passo no documento que descreve o processo de desenvolvimento de políticas	Número de vezes que GFU foi solicitada para fornecer dados sobre a política ou documento de programa		Sempre		
	Criar uma unidade focal de género, definir claramente o seu papel e alocar recursos que estão em linha com o seu papel	Documento indicando a formação de uma GFU e descrevendo o seu papel		1		
		Número de workshops de formação fornecidos à GFU ou com a participação de GFU		3/ano		
		Orçamento alocado à GFU		TBD		
	Desenvolver uma lista de verificação de avaliação de género que as agências podem usar aquando da elaboração de programas e políticas	Número de políticas e documentos do programa que tem a consideração de género no seu primeiro projecto		Todos		
	Incluir o género em anúncios de adjudicação de contratos e termos de referências com os parceiros de implementação	Número de documentos em matéria de contratos públicos que destacam o género		Todos		
	Criar um kit de ferramentas de avaliação de género para os parceiros de implementação ou adoptar um conjunto de ferramentas existentes	Número de workshops organizados para, ou com a participação de, parceiros de implementação		1/ano		
		Número de parceiros de implementação que usam o Toolkit		Todos		
	Implementar um projecto-piloto sobre género e energia	Número de projectos-piloto, onde o género seja plenamente integrado		1		
	Integração de género em todos os projectos de energia subsequentes	Número de projectos de energia, onde o género seja plenamente integrado		Todos		
	Promover a igualdade de participação de homens e mulheres em consulta pública, durante o planeamento do projecto	Proporção de homens e mulheres que participam em consulta pública, durante o planeamento do projecto		50/50		
	Incluir considerações de género na próxima revisão das políticas energéticas	Número de revisão de políticas energéticas que incluem		Todos		
	Convidar feedback de especialistas de género e grupos de mulheres durante a validação política	Número de vezes que especialistas externos em género e grupos de mulheres foram convidados a fornecer feedback sobre validação de política		Sempre		

Objectivo Estratégico	Actividades	Indicadores	Parâmetro	Resultados esperados	Atingidos este ano	Comments
Aumentar a participação das mulheres no sector público nos domínios técnicos relacionados com a energia e as posições de tomada de decisão a um nível de pelo menos 30 por cento no curto a médio prazo e 50 por cento a longo prazo (2015 usando figuras como parâmetro);	Realização de campanhas de sensibilização sobre estudos para as mulheres em Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM)	Número de artigos de imprensa publicados		5/ano		
		Número de anúncios de TV		1/ano		
		Número de anúncios de rádio		1/ano		
		Número de painéis publicitários		1/ano		
		Número de eventos realizados		2/ano		
	Incorporar cursos de género e exemplos de empresas energéticas no currículo escolar desde escolas primárias	Número de escolas que ensinam cursos de género e de energia		Todos		
	Criar programa de bolsas para as mulheres jovens que prosseguem estudos em Ciências, área de tecnologia, engenharia e matemática (STEM)	Quantidade de dinheiro disponível para a bolsa		TBD		
		Número de candidaturas recebidas		NA		
		Número de bolsas de estudo concedidas		30/ano		
	Criar um programa de estágio do Ministério da Energia e do sector privado para as mulheres jovens que prosseguem estudos em STEM	Número de empresas / agências que participam no programa		10/ano		
		Número de lugares de estágio disponíveis		30/ano		
		Número de candidaturas recebidas		NA		
		Número de candidaturas concedidas		30/ano		
	Criar programas de progressão de carreira __ no âmbito do Ministério da Energia	Número de mulheres no Ministério da Energia que prosseguem o ensino / formação superior para o avanço da sua carreira		10/ano		
		Proporção de mulheres promovidas a cargos de tomada de decisão (de cargos decisórios disponíveis num ano)		50%		
Incentivar as candidaturas do sexo feminino para cargos técnicos disponíveis	Número de anúncios para cargos técnicos		NA			
	Número de candidaturas femininas recebidas		NA			
	Proporção de cargos técnicos preenchidos por candidatos do sexo feminino		50%			

Objectivo Estratégico	Actividades	Indicadores	Parâmetro	Resultados esperados	Atingidos este ano	Comments
Garantir que mulheres e homens tenham oportunidades iguais para entrar e ter sucesso em campos relacionados com a energia no sector privado	Anunciar oportunidades de negócios no sector energético tendo as mulheres como destinatários	Número de eventos , onde é feita uma apresentação sobre as oportunidades de negócios em sector de energia		5/ano		
		Número de websites onde a informação é publicada		3		
	Dar exemplos de empresas de energia lideradas por mulheres	Número de eventos , onde negócios de energia geridos por mulheres são apresentados		5/ano		
		Número de websites onde a informação é publicada		3		
	Desenvolver a capacidade actual das mulheres empresárias em energia e financiamento à energia	Número de seminários de reforço de capacidades realizados		1/ano		
		Número de materiais de formação desenvolvidos		2		
		Número de mulheres que participam em seminários		NA		
	Criar mecanismos de financiamento sensíveis ao género	Recursos captados para financiar negócios de energia geridos por mulheres		TBD		
		Número de candidaturas reebidas		NA		
		número de empresas financiadas pelo Fundo ou por outras fontes		5/ano		
	Sensibilizar o sector privado para chegar às mulheres candidatas a oportunidades de emprego e de contratação	Número de empresas do sector privado abrangidas		10/ano		
		Percentagem de mulheres como novas contratações em cargos técnicos ou de gestão dessas empresas		50%		
		Percentagem de novos contratos de serviços dados às mulheres por essas empresas		50%		
	Promover a formação profissional no domínio da energia	Número de programas / escolas que oferecem formação em campo relacionados com a energia		NA		
Proportion of women and men attending those programs			50/50			

Objectivo Estratégico	Actividades	Indicadores	Parâmetro	Resultados esperados	Atingidos este ano	Comments
Estabelecer e manter um monitoramento sensível ao género e quadro de responsabilização.	Rever e entender os requisitos de vigilância e comunicação da política	Reunião interna realizada para analisar o plano de execução e plano de monitoramento		1/ano		
	Identificar os recursos necessários para executar as tarefas	NA		NA		
	Atribuir papéis de recolha de dados e de reportar aos membros da GFU	Número de pessoas responsáveis pela recolha de dados		4		
		Número de pessoas responsáveis pela elaboração de relatório		1		
	Criar instrumentos de recolha de dados, como pesquisas de curta duração e questionários que os responsáveis pela execução podem preencher	Ferramentas criadas para recolher dados dos actores de implementação		1		
	Prestar informação anual ao _ Departamento de Assuntos Sociais e Integração de género	Número do relatórios apresentados		1/ano		

Comentários adicionais sobre o relatório



**ECONOMIC COMMUNITY OF WEST AFRICAN STATES
COMMUNAUTE ECONOMIQUE DES ETATS DE L'AFRIQUE DE L'OUEST**

**Contact: ECOWAS Centre for Renewable
Energy and Energy Efficiency (ECREEE)
Achada Santo Antonio, Electra Building, 2nd Floor
C.P 288, Praia, Cape Verde. Tel: +238 2604630.
Email: info@ecreee.org.**